ANNO XXXII N. 146

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : nas terças-feiras.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villabella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua chêa as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda S. João Francisco Regis ; Ss. Julita, Aurea e Justina.
17 Terça. S. thereza rainha viuv. ; Ss. Manoel, Sabel e Ismael.
18 Quarta. Ss. Leonçio, Tribuno e Theodulo mm. ; S. Osana.
19 Quinta. S. Juliana de Falconieri v. ; Ss. Gervasio e Protasio.
20 Sexta. S. Silverio p. m. ; S. Silvino m. ; Ss. Novato e Mecario.
21 Sabbado S. Luiz Gonsaga ; Ss Albano e Demetrio mm. ;
22 Domingo. 6. S. Paulino b. ; S. Niceas b. ; S. Concordia v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto n. 847 de 28 de maio de 1856.

Autorisa o governo, por tempo de 1 anno, a transferir de uns para outros corpos e armas os officiaes subalternos do exercito, salvas as disposições abaixo declaradas.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1. O governo fica autorisado, por tempo de 1 anno, a transferir de uns para outros corpos e armas do exercito os officiaes subalternos, guardando porém as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Art. 2. Os tenentes e os primeiros-tenentes que forem transferidos de uns para outros corpos e armas serão reputados mais modernos do que os officiaes promovidos a igual patente no mesmo anno, e pertencentes ao corpo ou arma para onde tiver havido a transferencia

Art. 3. Ficam revogadas para este effeito somente as disposições em contrario.

O marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro 28 de maio de 1856, trigesimo-quinto da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Caxias.*

Decreto n. 848 de 28 de maio de 1856.

Declara permanentes as disposições do decreto n. 804 A de 30 de junho de 1851, e as do art. 29 do decreto n. 783 de 21 de abril do mesmo anno.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1. São permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de junho de 1851, e as do art. 29 do decreto n. 783 de 24 de abril do mesmo anno, que determinam as condições dos candidatos ao primeiro posto dos corpos de saude do exercito e armada, ficando assim revogado o art. 26 do regulamento de 22 de fevereiro de 1851, e o art. 2.º do plano mandado executar pelo decreto de 26 de novembro de 1850.

Art. 2. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

O marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1856, trigesimo-quinto da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Caxias.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 17 de junho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 281.

O marechal de campo commandante das armas, em resultado da inspecção de saude que a 14 do corrente fez proceder em diversas praças dos corpos do exercito aqui existentes, e das companhias fixas, determina que sejam escusas do serviço, as que constam da relação nominal n. 1 abaixo transcripta, visto como sobre terem concluido o tempo, foram julgadas incuraveis e incapazes de todo serviço ; que fiquem consideradas como invalidas até que o governo delibere sobre os seus destinos, as praças contempladas na relação nominal n. 2, julgadas tambem incapazes de todo serviço, mas que não tem ainda finalisado o tempo ; e promptas para o serviço as da relação nominal n. 3, ambas transcriptas em seguida a primeira.

Determina outro sim, para evitar irregularidades que ha notado no serviço das guardas da guarnição da praça, que os commandantes das mesmas devem mencionar circumstanciadamente em suas partes as occurrencias havidas durante as 24 horas de serviço, e que as prisões por faltas ainda que leves, e crimes commettidos pelas praças das mesmas guardas sejam feitas a ordem do marechal de campo commandante das armas.

Relação nominal n. 1.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
Cabo—Antonio Francisco Ramos.
Soldado—José Luiz Antonio da Silva.
Tambor—Antonio Prestes.
Segundo batalhão de infantaria.
Segundo sargento—Clementino de Paula Souza Malagueta.
Soldado—Joaquim Rodrigues dos Santos.
» Antonio da Rosa.
Nono batalhão de infantaria.
Segundo sargento—Herculano Antonio Ribeiro.
Segundo cadete—Thomaz Pereira Pinto.
Soldado—Felix Francisco da Cunha.
» Joaquim Pereira dos Santos.

Relação nominal n. 2.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
Anspeçada—José Thomaz Ancleto.
Soldado—Alexandre Pereira do Amor Divino.
» Manoel Gregorio.
» Manoel de Jesus.
Segundo batalhão de infantaria.
Soldado—Ignacio José Francisco.
» Francisco Carlos Soares de Souza.
» Joaquim Alves Pereira.
» Bazilio José da Silva.
» Moisés Arão.
» Raymundo dos Passos.
» Manoel Cezar Falcão.
» Domingos Dias Moreira.
Nono batalhão de infantaria.
Cabo—José Fernandes Lopes.
Anspeçada—Miguel Joaquim dos Anjos.
Soldado—Manoel Thomaz da Silva.
» José Maria.
» Sabino Bispo.
» João Ambrosio Severino.
» José Manoel da Conceição.
Decimo batalhão de infantaria.
Segundo sargento—Francisco Machado Moreira.
Soldado—Raymundo José Coelho.
» José dos Prazeres do Espirito Santo.
» Geraldo Antonio Ferreira.
Companhia fixa de cavallaria.
Soldado—Jesuino Antonio de Moraes.

Relação nominal n. 3.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
Soldado—José Antonio do Sacramento.
Segundo batalhão de infantaria.
Cabo—Antonio Joaquim da Costa.
Soldado—Estanislão de Abreu.
» Alexandre Pereira dos Santos.
Nono batalhão de infantaria.
Segundo sargento—Manoel Freire Maris.
Cabo—Antonio de Oliveira.
Anspeçada—José Rodrigues da Costa.
Musico—Braz José da Fonseca.
» João Francisco de Moura.
Segundo cadete—Affonso Honorato Bastos.
Soldado—Bernardino José.
» Domingos da Cruz.
» Manoel Francisco I.
» Manoel Filippe de Magalhães.
» Leopoldo Antonio dos Santos.
» Claudino José Francisco.
» Manoel Romão Soares.
Decimo batalhão de infantaria.
Sargento ajudante particular—Julio Cezar da Fonseca.
Segundo sargento primeiro cadete—Julio Cezar Pessoa de Saboia.
Musico—Romão Pulcherio dos Santos.
Segundo cadete—Antonio Candido Nogueira.
» » Vicente Antonio Rodrigues.
Soldado—Particular, Flavio José dos Santos.
» Ezequiel de Aquino.
» Domingos Theotonio.
» Paulo José da Silva.
» Antonio José de Souza.
» José Joaquim Rodrigues.
Companhia fixa de cavallaria.
Soldado—João Baptista Guedes Alcanforado.
» Benedicto Gonçalves.
» Manoel Francisco de Paula.
» Ponciano Pereira Leite.
» Theodoro José Rodrigues de Barros.
» Manoel Felix de Araujo.
Companhia de artifices.
Anspeçada—Juvintano José Antunes.
Soldado—Agostinho José Ferreira.
» Apolinario José Braga.
Tambor—Ambrosio do Rosario.
Mancebo—Franklin Francisco Barreto.

Os Srs. commandantes de corpos enviarão ao quartel general em forma de relação, os assentamentos das praças comprehendidas na relação n. 2.

José Joaquim Coelho.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 de junho.

Depois de lidos e approvados hoje no senado dous requerimentos dos Srs. Jobim e barão de Quaraim, para que se pedissem ao governo diversas informações sobre os ultimos naufragios na barra do Rio Grande do Sul e ácerca do recrutamento e pensionistas do estado, continuou a discussão do voto de graças.

Está com a palavra o Sr. visconde de Jequitinhonha.

A camara dos deputados approvou hoje em primeira discussão, depois de algumas observações dos Srs. Henriques, Figueira de Mello, Octaviano e Ribeiro de Andrada, sobre um requerimento de adiamento, que foi regeitado, o projecto que permitte ás sociedades em commandita dividir o seu capital, quando este não for menor de cem contos de réis, em acções, não sendo estas porém transferiveis sem que esteja realisada metade do seu valor nominal, e que determina que quando taes sociedades tiverem por objecto operações bancarias, só poderão dividir o seu fundo capital em acções depois de integralmente realisado, e com previa autorisação do governo.

Entrou depois em primeira discussão o projecto dispensando de quaesquer impostos geraes as loterias concedidas pela assembléa provincial da Bahia á sociedade de artifices da mesma provincia. Tomaram parte nesta discussão os Srs. Paula Fonseca, Taques, e Henriques, que offereceram um requerimento de adiamento, que foi approvado, para ser remettido o projecto á commissão de fazenda.

Em seguida continuou a segunda discussão da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857—1858.

Está com a palavra o Sr. Saraiva.

— 3 —

O discurso do Sr. visconde de Jequitinhonha sobre a resposta a falla do throno occupou hontem toda a sessão do senado. A discussão ficou adiada por não haver casa.

Continuou hontem na camara dos deputados, depois do resumo publicado no *Supplemento*, a discussão da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858. Depois do Sr. Saraiva, oraram os Srs. Bretero, Sayão Lobato, e Mello Franco, ficando o debate adiado.

A ordem do dia he :

Primeira parte.—Eleição da mesa.

Continuação da 2ª. discussão da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Segunda parte.— Da meia hora depois do meio dia em diante. Discussão do parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca.

— 4 —

— Continuou hontem no senado a segunda discussão do voto de graças. Orou unicamente o Sr. Ferraz.

— A camara dos deputados procedeu hontem á eleição da mesa, e approvou, depois de orar o Sr. Brandão, o artigo 1 da proposta do governo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Em seguida entrou em discussão o parecer das commissões de constituição e justiça criminal, sobre o processo do Sr. deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca.

Pediram a palavra.

Contra : os senhores Magalhães Castro, Leitão da Cunha, Consansão, Firmino, Siqueira Queiroz, Sayão Lobato, Barreto Pedroso, Rocha, André Bastos e Titara.

A favor : Figueira de Mello, Barboza, Saraiva, Zacharias, Bandeira de Mello.

O Sr. Magalhães Castro tomou a palavra para explicar as razões que o levaram, como membro da commissão, a assignar o parecer com restricções. O Sr. Figueira de Mello defendeu o parecer e respondeu a alguns dos argumentos do precedente orador.

A ordem do dia he a mesma de hontem.

Entrou dos portos do sul o paquete a vapor «Guanabara.» Traz datas de Porto Alegre até 25, do Rio Grande até 28 e de Santa Catharina até 31 do passado.

Nada temos a accrescentar a carta do Rio Grande, que hoje publicamos ; essa carta resume tudo quanto ha de interesse relativamente a provincia de San Pedro do Sul, e ao estado vizinho.

Na camara dos deputados continuou hoje a 2.ª discussão da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858. Tomaram parte no debate os Srs. ministro da marinha e Zacharias, e ficou a materia adiada.

Em seguida continuou a discussão do parecer da commissão de constituição e justiça criminal relativo ao processo do Sr. deputado Pacca. Está com a palavra o Sr. Leitão da Cunha.

As estações navaes ingleza e franceza festejaram hoje a celebração da paz, içando ao mastro grande a bandeira da Russia e salvando-a com 21 tiros.

Amanhãa ha baile a bordo da fragata ingleza «Indefatigable.»

— 5 —

Continuou hontem no senado a 2.ª discussão do projecto de resposta á falla do throno, que ainda ficou adiada depois de orarem os Srs. visconde de Albuquerque e barão de Pindaré.

Na camara dos deputados, depois do Sr. Leitão da Cunha, que fallou contra o parecer das commissões de constituição e de justiça criminal, tomou parte na discussão a favor do parecer o Sr. Barbosa, e ficou o debate adiado.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem em ambas as partes.

— 6 —

Continuou hoje na camara dos deputados a discussão dos artigos additivos a proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858. Tomaram parte no debate os Srs. Zacharias e Pereira da Silva.

Depois continuou a discussão do parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Pacca. Está' com a palavra o Sr. Firmino.

—O senado approvou hontem sem mais debate em ultima discussão o projecto da resposta a falla do throno.

Approvou igualmente em varias discussões as materias que constam da acta que publicamos, rejeitou em primeira a proposição da outra camara autorisando o governo a aposentar a Dionisio de Azevedo Peçanha no lugar de official-maior da secretaria da marinha.

A camara dos deputados approvou hontem o seguinte parecer da commissão de constituição, depois de algumas considerações dos Srs. Barbosa da Cunha, Ribeiro de Andrada, e Teixeira de Macedo.

« Foi presente a commissão de constituição e poderes a indicação do Sr. deputado Barbosa da Cunha para que seja chamado o Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, primeiro supplente pela provincia de S. Paulo, para tomar assento em lugar dos deputados que faltam por aquella provincia.

« A representação da provincia de S. Paulo acha-se completa, estando com assento na camara o Sr. Ribeiro de Andrada, como supplente, em lugar do Sr. Octavio Nebias, unico dos deputados que falta comparecer.

« O Sr. Rodrigues dos Santos he em verdade mais votado que o Sr. Ribeiro de Andrada ; he o primeiro supplente, incontestavelmente aquelle quem assiste o direito de substituir, primeiro que outro qualquer, falta que se dê na representação da dita provincia, portanto o de excluir o Sr. Ribeiro de Andrada, logo que queira vir tormar assento nesta camara em lugar do Sr. Nebias, cuja impossibilidade de comparecer não foi communicada, nem consta que se dê.

« Por estas considerações entende a commissão que não he necessario expedir-se ordem para o chamamento de um supplente que póde quando quizer vir supprir a falta que esta preenchida pelo seu immediato em votos.»

Continuou a discussão dos artigos additivos offerecidos a proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858 ; orou o Sr. ministro da marinha.

Em seguida continuou a discussão do parecer das commissões reunidas de constituição e de justiça criminal relativamente ao processo do Sr. deputado Pacca, e tomaram parte no debate, contra o parecer o Sr. Siqueira Queiroz, e a favor o Sr. Saraiva.

Depois da leitura de projectos e indicações, a ordem do dia para hoje he a mesma de hontem, tanto na primeira como na segunda parte.

O paquete inglez «Camilla» traz datas de Montevidéo até 30 e de Buenos-Ayres até 28 do passado.

Confirma-se a noticia vinda pelo Rio Grande de terem havido serias desordens no departamento de Tacuarembó.

Na carta do nosso correspondente vem narrados minuciosamente esses acontecimentos.

Suscitou-se na camara dos deputados de Montevidéo uma questão que muito occupava a attenção publica, e cuja desfecho nieguem podia prever. Como essa questão affecta directamente o Brasil, transcreveremos aqui o que a respeito refere o nosso correspondente :

« No dia 12 do corrente teve lugar uma reunião politica em casa do Sr. Palomeque, presidente da camara dos representantes. Assistiram a essa reunião quasi todos os membros do corpo legislativo e o general Flores. Segundo refere o «Nacional» do dia 13 tratou-se da situação, e, depois de orarem diversos senhores, concordaram todos a final em que a actualidade era com effeito pessima.

« A esta nova que deu o jornalista a seus leitores bem podia ser applicado o dito dos capadocios da nossa terra—«Morreu o Neves !»—Que a situação do Estado-Oriental he pessima, quer encarada pelo lado politico, quer pelo financeiro, ninguem ha de certo que deixe de sentir e de ver.

« Para concordar nisso, escusadas eram sem duvida as reuniões, que a serem celebradas entre os homens mais influentes nos negocios publicos, deviam exclusivamente ter por objecto—combinar nos meios mais convenientes e adaptados para solver os graves embaraços existentes, e arrancar o paiz com a maxima possivel brevidade aos males que o ameaçam.

« A serem como cremos, exactas as informações do «Nacional,» houve quem opinasse na reunião que as causas principaes do «mal estar» que todos sentem nascem da marcha irregular do ministerio, « dos manejos politicos de uma potencia vizinha, interessada em atiçar o fogo da discordia e em precipitar a dissolução da nacionalidade oriental ; e houve outros que reconhecendo como aquelles que alguma parte da situação era devida a conducta irregular do ministerio, não acreditavam contudo em que as causas apontadas fossem as unicas e principaes do—mao estar—e dos alarmas geraes da população ; opinando estes que todo o mal derivava da propria base da situação politica do paiz, e da posição desprezivel de um dos partidos a respeito do outro.

« A opinião que por ultimo teve maior aceitação foi a de que se sentiam no paiz symptomas de novas desordens e conflictos.

« Antes de proseguir, chamamos a attenção dos leitores para as palavras que ficam «grifadas,» porque foram ellas que levantaram a nossos olhos a ponta do véo que até esse momento nos não permittia ver os dous importantes factos de que no principio desta correspondencia fizemos menção ; isto he, a opposição systematica que as camaras começam a fazer ao governo e a desintelligencia senão completo rompimento entre os generaes Oribe e Flores.

« O resultado da reunião em casa do Sr. Palomeque, reunião que cumpre repetir, se compunha de quasi todos os membros da camara dos representantes não se fez por muito tempo esperar.

O «Nacional» da tarde de 20, dando conta da sessão da camara do mesmo dia, refere que fora nomeada uma commissão especial, para dar o seu parecer acerca do facto « de ter sido novamente reconhecido o Sr. Amaral como ministro plenipotenciario do Brasil, depois de haver o governo da republica pedido a sua retirada, e ter sido esta obtida do de S. M. o Imperador.

« Sabemos que a actual camara dos representantes se compõe em quasi sua totalidade de creaturas do general Flores ; não ignoramos que este general conserva ainda resentimentos pessoaes que lhe deixaram os successos de agosto do anno passado ; mas ingenuamente confessamos que não foi sem grande sorpresa que lemos semelhante deliberação, considerando principalmente no melindroso alcance que ella poderia exercer nas relações entre o imperio e a republica.

« Por mais justas e acertadas que fossem as reflexões que emittissemos acerca desta extraordinaria occurrencia, sobra offerecermos assim margem para ser averbado de suspeito, e acoimado de parcialidade não as exporiamos seguramente com o talento e com a habilidade com que o fez o redactor do periodico «Nacion» em seu numero de 24 do corrente.

« Com tanto tino e perspicacia esta redigido esse artigo, tão perfeitamente encara elle a questão e a colloca em seu verdadeiro ponto de vista, que apezar de extenso, entende-nos conveniente traduzi-lo, e transcreve-lo nesta correspondencia ; ponderando apenas que a «Nacion» he um dos mais fieis e dovotados orgãos do general Oribe.

« Eis-aqui o artigo, ao qual o jornalista dá o titulo de questões de politica esteril :

« A esta classe de questões pertence sem duvida alguma a moção ultimamente apresentada pelo deputado o Sr. Palomeque na camara dos representantes acerca de permanencia do Sr. Dr. Amaral, como ministro diplomatico de S. M. o Imperador do Brasil ; e de certo que a não serem conhecidas as causas e fins da questão suscitada pelo Sr. Palomeque, difficil seria apreciar-se a conveniencia ou opportunidade de semelhante questão na actualidade.

« Essa moção, tão inopportuna como he, liga-se a um facto bem conhecido do publico, a reunião que teve lugar em casa do Sr. Palomeque, assim como a presença nella e as palavras de uma pessoa que por calculo de uma politica mesquinha, julgou talvez que os motivos de animosidade pessoal, justos ou injustos podem fazer-se valer quando mediam os interesses geraes do paiz e as boas relacões com as nações vizinhas.

« Que haja quem discorra desse modo, quando ja tem dado provas de curto alcance politico, he cousa que não deve estranhar-se ; porem o que realmente não se comprehende he que haja pessoas que devendo pensar e proceder de um modo razoavel, se façam sem embargo o écho de tão mesquinhos interesses como são as antipathias pessoaes de um individuo para com outro, e se prestem a levar a discussão dessas pequeninas animosidades a um recinto onde só devem tratar-se os interesses do paiz e não as aspirações de cada um.

« O que de mais notavel porém apresenta esse incidente original, he que hoje pretendam provocar a animosidade contra o diplomata e as relações politicas com o Brasil «aquelles mesmos» que aceitaram e pediram a intervenção armada do imperio quando julgaram servir-se desse elemento para enthronisar a sua dominação pessoal na republica, e para dispor dos destinos desta apoiando-se, não na vontade nacional, mas no poder estrangeiro, de que se queria fazer um passivo instrumento.

« He admiravel a rapidez con que a ambição do mando muda de meios para chegar a seus funestos fins, pois que os homens que outr'ora lisongeavam a politica do gabinete imperial e affagavam a sua influencia são os proprios que hoje buscariam no rompimento das relações com o Brasil um novo meio de agitação que lhes facilitaria o caminho de sua ambição pessoal.

« Mas em nossa opinião, que cremos ser a do paiz em geral os que tal pretendem se enganam, e só conseguirão resultados negativos, pondo-se mais em transparencia.

« Acreditamos ser juizes inparciaes nesta materia, porque, havendo sempre reprovado a intervenção armada do imperio, e sobretudo o modo como foi exercida, deixando illusorias suas promessas de fazer effectivos os habitos consitucionaes, não tememos ser accusados de inconsequentes ou de parciaes a respeito de uma intervenção que sempre julgamos extravisda nos fins e nos meios.

« Assim como porem condemnamos a imprevisao politica dos homens que não ha muito tudo sacrificavam a influencia e aos recursos estranhos, contanto que conseguissem a satisfação de suas vistas de deploravel ambição pessoal, assim tambem acreditamos ser justos não reconhecendo-lhe direito nem justiça para entrar em recriminações sobre actos do passado, que esses mesmos homens trouxeram por seus lastimaveis erros como administradores da causa publica. Isso não carece de demonstração, porque pertence a historia dos nossos dias, e os homens e as cousas desse passado pertencem ja ao que em jurisprudencia se chama—causa julgada.

« Havendo se retirado pacificamente a intervenção do imperio, porem com proveitosas lições para ambos os paizes, e estando as relações com aquelle governo no melhor estado possivel, ninguem que ame sinceramente a paz do paiz e o seu progresso, poderá descobrir conveniencia alguma em fazer reviver as questões individuaes do passado, procurando nellas outra cousa que não sejão meios de agitação.

« Felizmente o governo actual não póde nem deve tornar-se solidario de actos que affectão resentimentos puramente pessoaes. Longe disso cumpre-lhe empenhar-se por collocar as boas relações com as nações vizinhas em um ponto de vista mais elevado, qual convem a paz publica interna e externa Em nosso estado de extenuação o proceder de outro modo, além de não ser aconselhado pelas conveniencias do paiz, poderia até qualificar-se de loucura.

« Em vez de encetar essa politica, que não seria politica, mas desatino, o que as conveniencias geraes do paiz reclamam he que o governo busque com empenho fortificar cada vez mais as boas relações com os paizes vizinhos, afim de que se desvaneçam as prevenções que podem despertar em seus governos procedimentos irreflectidos como o que acaba de apresentar a moção do Sr. Palomeque, que de certo não encontrou echo na população.

« E he de esperar que tambem não tenha acceitação na camara dos representantes, porque nossos deputados, entre os quaes ha pessoas bem intencionadas, devem prever que questões desse genero, alem de darem uma idea pouco favoravel da camara, não produzirão outro resultado que o de tirar-lhe o prestigio perante o paiz, e proporcionar difficuldades ao governo, que em lugar de perder o tempo com esses assumptos tão estereis, precisa contrahir toda a sua attenção a bem da melhora da administração interna do paiz, que os anteriores governantes deixaram em completo cahos.

« Não he por certo um meio adequado a este fim, nem ainda um auxilio benefico a marcha do governo, o que apresenta a moção do Sr. Palomeque ; não nos sendo por isso possivel conciliar o procedimento deste deputado com os protestos que mais de uma vez o temos ouvido fazer, sobre seus desejos de ajudar a marcha do governo, em cujo proposito aliás ainda queremos considera-lo.

« Sem duvida havera impressionado o espirito do Sr. Palomeque aquillo que ouvio na reunião de sua casa, e, segundo referem os jornaes, disse o general Flores sobre a mão occulta de um governo vizinho que agitava o paiz ; porem esse dito não he um dado sufficiente, porque o general pode estar mal informado, ou enganar-se em seus juizos « por excesso de zelo, » ou por suas « antipathias actuaes » para com o governo imperial,

« De todos os modos porem he evidente que tratando-se de objecto de tamanha importancia, como são as relações com um estado limitrophe, se partia de antecedentes tão duvidosos e de « tendencias tão equivocas » para formar-se delles uma questão, e distrahir assim a attenção do governo da republica, provocando embaraços nas relações amigaveis que existem com o governo imperial.

« Como os interesses geraes do paiz devem sobrepôr-se nessa materia a todos os manejos que possa por em jogo a ambição pessoal disfarçada, confiamos que o governo encare como deve encarar semelhante assumpto, e que saberá aperceber-se de sua inconveniencia e inopportunidade.

« De certo não deixamos de lastimar que os nossos representantes percão o tempo em questões tão estereis para o nosso melhoramento interno, e que em vez de prestarem uma cooperação efficaz a acção do governo, que tanta dedicação consagra a causa publica, vão procurar nas relações exteriores questões que só podem affectar a influencias individuaes de que deveriam desligar-se quando se trata dos interesses da patria, que não he, nem pode ser o patrimonio deste ou daquelle.

« Sem embargo, dizendo isto, reconhecemos que a maioria pensa de outro modo, e que não deixará de demonstra-lo por deferencia a si mesma, e por decoro do paiz, que observa o seu procedimento. »

« Se não fora, repetimos, o receio de que nos averbem de suspeito e de parcial, accrescentariamos ainda algumas palavras em ordem a provar que esse fantasma de dominio por parte do Brasil, com que a falta de melhores recursos, calculadamente especulam de vez em quando alguns dos homens politicos do Estado Oriental, sobre ser uma idea obsoleta e gasta, he por demais na actualidade uma cruel injustiça ao imperio, que tão amigo e leal tem sido para com os seus vizinhos, e que tão franca e generosamente os tem auxiliado, visando apenas contribuir para o restabelecimento da ordem e da paz entre elles, e para tornar normal a existencia de sua sociedade. Deixaremos porém isso de parte ; o tempo se encarregará de pôr fóra de toda duvida essa verdade ; e não está por ventura muito longe o dia em que os proprios que hoje accusam o Brasil se proclamem della convencidos. »

Nada accrescentaremos hoje a carta do nosso correspondente, nem contestaremos a argumentação da « Nacion. » Voltaremos porem opportunamente ao assumpto.

Em Buenos-Ayres occupava-se a população com as festas de maio.

O Sr. Alsina retirou-se do ministerio e foi substituido nas pastas de estrangeiros e interior pelo Sr. Dr. Velez, Sarsfield.

Fallecêra em Buenos-Ayres D. Nicoláo Anchorena, a maior notabilidade da epoca de Rosas. Deixou uma fortuna colossal.

O congresso de Santa Fé devia reunir-se no dia 18 do passado. Dizem as folhas de Buenos-Ayres que o congresso terá de decidir duas questões importantes, a do rompimento dos tratados com aquella provincia, e a dos direitos differenciaes sobre os generos importados de Buenos-Ayres.

A carta do nosso correspondente de Montevidéo resume tudo quanto ha de interesse das provincias confederadas.

O general Santa Cruz, que se achava em Salta, vendo-se alli rodeado de espiões do novo presidente de Bolivia, general Cordova, e receiando que a sua presença nas fronteiras bolivianas servisse de pretexto a perseguições politicas, retirou-se para a villa do Rosario no Paraná, onde ficava.

Do Paraguay ha datas até 10 do passado. No dia 7 chegara a Assumpção o Sr. Verges com a noticia de estarem amigavelmente ajustadas as questões com o Brasil. Esta noticia foi recebida com geral satisfação, e tinha-se por certo que os tratados serião ratificados.

—8—

Depois de justificados e offerecidos pelo Sr. Ferraz o requerimento e a indicação que publicamos na acta da sessão de hontem no senado, occupou-se este com a primeira discussão da indicação do Sr. Dantas para a revisão das posturas da camara municipal da corte.

Essa discussão ficou adiada por não haver casa, depois de orarem os Srs. Ferraz, Dantas, Silveira da Motta, Souza Franco, e marquez de Olinda.

—A camara dos deputados approvou hontem em segunda discussão, com todos os artigos additivos, e depois de orar o Sr. Eduardo França, a proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Tomou assento o Sr. José Bento da Cunha Figueiredo, no impedimento do Sr. Maciel Monteiro, deputado por Pernambuco.

Depois approvou a camara em uma so discussão, a pedido do Sr. Wilkens de Mattos, a pensão annual de 600$ concedida ao conselheiro João Maria Jacobina, em plena remuneração de seus serviços, com a clausula de verificar-se somente depois de seu fallecimento em suas quatro uelas repartidamente.

Entrou em discussão o seguinte projecto do anno passado :

« Art. 1. O imposto que actualmente pagam as lojas e outros estabelecimentos commerciaes, fica desde ja elevado a 300$ para aquelles que tiverem mais de um caixeiro estrangeiro.

« Art. 2. Os caixeiros brasileiros ficam isentos do serviço activo da guarda nacional e do recrutamente.

« Art. 3. O estrangeiro que for convencido de estellionatario, introductor de moeda falsa, contrabandista, vendedor de generos corrompidos e prejudiciaes a saude publica, e comprador de objectos furtados, alem de soffrer as penas marcadas no codigo criminal e mais leis relativas a esses assumptos, ficará perpetuamente inhibido de commerciar no Brasil.

O Sr. Leitão da Cunha offereceu um requerimento de adiamento para que seja ouvida a commissão de fazenda, e o Sr. Candido Borges uma emenda para que, em vez da commissão de fazenda, sejam ouvidas as de fazenda e diplomacia. Depois de algumas considerações dos Srs. Leitão da Cunha, Ribeiro de Andrada, Eduardo França, Figueira de Mello, Dutra Rocha, e Octaviano, passou-se a segunda parte da ordem do dia.

Continuou a discussão do parecer das commissões reunidas de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Pacca. Oraram os Srs. Consansão de Suimbú, Zacharias, e Sayão Lobato, e ficou o debate adiado.

A ordem do dia para segunda-feira he ;

Na primeira parte, continuação da discussão do adiamento do projecto n. 80 de 1855.

Primeira discussão do projecto n. 15 deste anno, que crea no municipio da corte mais uma freguezia com a denominação de S. Christovão.

1.ª dos projectos ns. 10 e 12 deste anno, que approvam as pensões concedidas a viuva do tenente Ignacio Marinho da Silva e as filhas do visconde de Magé.

2.ª do projecto n. 14 deste anno, que autorisa o governo a mandar admittir a exame do 2. anno do curso pharmaceutico o alumno Pedro José de Araujo Pamplona Corte Real.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 128 de 1854, declarando que os lugares de auditores de guerra no Rio Grande do Sul são juizes de direito, conjunctamente com o parecer e o voto em separado n. 18 deste anno.

Na segunda parte : Continuação da discussão do parecer das commissões de contituição e justiça criminal sobre o processo em que he réo o Sr. deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca.

— 9 —

Continuou hoje na camara dos deputados a discussão do projecto do anno passado sobre o imposto que pagam as lojas e outros estabelecimentos commerciaes, e isenta do serviço da guarda nacional aos caixeiros brasileiros : oraram os Srs. Brandão e Candido Borges, e foi approvado um requerimento de adiamento para que o projecto seja remettido as commissões de fazenda e diplomacia.

A camara approvou depois em primeira discussão um projecto que crea no municipio da corte mais uma freguezia com a denominação—freguezia de S. Christovão, a qual comprehenderá o territorio que o governo, de accordo com o bispo diocesano, desmembrar da freguezia de S. Francisco Xavier do engenho Velho.

Approvou tambem, tendo uma so discussão a pedido do Sr. Wilkens de Mattos, a pensão concedida á viuva do tenente Ignacio Marinho da Silva, e a concedida as filhas do fallecido visconde de Magé, acerca da qual fallaram os Srs. Brandão, Candido Borges, e Sayão Lobato Junior.

Em seguida continuou a discussão do parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Pacca, e está com a palavra o Sr. Magalhães Castro.

— 10 —

Hontem, na camara dos deputados, depois do Sr. Magalhães Castro, oraram os Srs. Barreto Pedroso e Ribeiro de Andrada contra o parecer das commissões reunidas de constituição e justiça criminal sobre o processo crime em que he réo o Sr. deputado Pacca.

Foi apresentada pelo Sr. Magalhães Castro a seguinte emenda substitutiva ao parecer :

« Que continue o processo do deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca, ficando este suspenso no exercicio de suas funcções. »

A discussão ficou encerrada, não se votando por não haver casa.

No principio da sessão tomou assento o Sr. Apri-gustiniano da Silva Guimarães, primeiro supplente pela provincia do Ceará.

A ordem do dia de hoje he :

Na primeira parte ; segunda discussão do projecto n. 9 deste anno, sobre as sociedades em commandita.

Na segunda parte : Votação do parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo crime em que he reo o Sr. deputado Pacca.

Primeira discussão do projecto n. 14 deste anno, que autorisa o governo a mandar admittir a exame do segundo anno do curso pharmaceutico o alumno Pedro José Martins Pamplona.

Primeira dita dos projectos ns. 19 e 20 deste anno, que dispensam as leis de amortisação em favor da confraria de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Campos, e a ordem terceira de N. S. do Carmo da cidade do Rio Grande do Sul.

Terceira dita do projecto n. 74 de 1855, declarando que os cirurgiões do corpo de saude da armada imperial tem direito ao monte-pio da marinha.

—11—

Continuando hontem no senado a discussão dos requerimentos dos Srs. Dantas, e Ferraz, propondo que, remettida as commissões de legislação e de constituição a indicação do Sr. Dantas, sobre as posturas da camara municipal da corte, foram estes requerimentos retirados a pedido de seus autores, e substituidos por outro para que se pedissem acerca da materia diversas informaçõas ao governo. Tomaram parte no debate os Srs. Dantas, visconde de Albuquerque, e Ferraz, e ficou a discussão adiada por não haver casa.

— Entrou hontem em segunda discussão na camara temporaria o projecto sobre as sociedades em commandita. Os Srs. Carneiro de Campos, e Pereira da Silva offereceram uma emenda ao artigo 1.º para que depois das palavras—menor de cem contos—se accrescente—na capital do imperio, e de cincoenta contos nas provincias.—Tomaram parte neste debate os Srs. Bandeira de Mello e Carneiro de Campos. A discussão ficou adiada.

Em seguida, depois de uma questão de ordem ; procedeu-se a votação da emenda substitutiva ao parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Pacca, a qual foi approvada, ficando prejudicado o mesmo parecer.

Votaram a favor da emenda os Srs :

Magalhães Castro, Carneiro de Campos, Luiz Araujo, Antonio Candido, Hippolyto, José Mathias, Venancio Lisboa, Sayão Lobato, Siqueira Queiroz, Sayão Lobato Junior, Casado, Paranaguá, Leitão da Cunha, Souza Leão, Ferreira de Aguiar ; Paes Barreto, Pinto de Campos, André Bastos, Aprigio Guimarães, Salles, Góes Siqueira, Fiusa, Taques, Silva Guimarães, Theophilo, Marcellino de Brito, Conego Leal, Luiz Soares, Paula Fonseca, Barreto Pedroso, Vieira de Mattos, Firmino, Rocha, Horta, Lima e Silva Sobrinho, Teixeira de Souza, Paula Candido, Gouvêa, Ribeiro de Andrada, Corrêa das Neves Sinimbú, Nabuco, Paranhos, Pedreira, Augusto de Oliveira, barão de Marolim, Martins Ferreira, Jacintho de Mendonça, Pereira da Silva, barão de Mauá, Pacheco, Henriques, Costa Machado, Titara Sobral, Angelo Ramos, Dias de Carvalho, Wilkens de Mattos, e Mendes da Costa.

Votaram contra, os Srs.

Gomes Ribeiro, Candido Borges, Luiz Carlos, Teixeira de Macedo, Francisco Ribeiro, Zacharias, Dutra Rocha, Barbosa da Cunha, Saraiva, Brusque, Barbosa, Ribeiro da Luz, Azeredo Coutinho, Figueira de Mello, Bandeira de Mello, Eduardo França, Brandão, Octaviano, e Mello Franco.

Finalmente entrou em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a mandar admittir a exame do segundo anno do curso pharmaceutico o alumno Pedro José Martins Pamplona.

O Sr. Paula Fonseca requereu que este projecto tivesse uma so discussão, e indo-se votar sobre este requerimento, conheceu-se não haver casa.

A ordem do dia de hoje he :

Na primeira parte : as materias anteriormente designadas, tanto para a primeira como para a segunda parte.

Na segunda parte : segunda discussão da proposta do governo que fixa a sforças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.

— 12 —

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do art. 1.º do projecto sobre as sociedades em commandita, e orou o Sr. barão de Maua'.

Entrou depois em discussão a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno de 1857 a 1858. Tomaram parte no debate os Srs. Brandão, Paula Fonseca e Ribeiro de Andrada, e ficou a discussão adiada.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem em ambas as partes, acrescendo, na primeira, a discussão da proposta para os lugares vagos de continuos da casa.

— Na relação dos Srs. deputados que, segundo dissemos hontem, votaram a favor da emenda substitutiva apresentada pelo Sr. Magalhães Castro, omittimos os nomes dos Srs. Bretas e Pacheco Jordão.

— 13 —

A camara dos deputados approvou hontem a proposta da mesa para que sejam providos nos lugares de continuos que se acham vagos, João Francisco Xavier de Castro Junior, José Joaquim de Souza e Carlos Domingos de Souza Caldas.

Continuou depois a discussão do art. 1. do projecto relativo as sociedades em commandita, ao qual offereceu o Sr. Sayão Lobato a seguinte emenda :

«... Estas porém serão transferiveis sem que esteja realisada a totalidade de seu valor nominal. »

Tomaram parte neste debate os Srs. Sayão Lobato, e Pereira da Silva.

Em seguida continuou a discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858, e ficou o debate adiado depois de orarem os Srs ministro da guerra, Figueira de Mello e Paranagua'

A ordem do dia de hoje he, depois da leitura de projectos e indicações, as materias anteriormente designadas, tanto para a primeira como para a segunda parte.

— 14 —

S. M. o imperador passou revista hontem as 11 horas da manhãa aos batalhões 7. de infantaria e 2.º de artilharia, que em ordem de marcha se achavam formados na espaçosa esplanada dos quarteis do Campo.

S. M. I., depois de passar pela frente e retaguarda dos batalhões, recebeu a continencia em parada, marchando a tropa primeiro a passo ordinario e depois a passo dobrado.

Terminada a revista, examinou S. M. I. os quarteis e o rancho dos batalhões de infantaria e do primeiro regimento de cavallaria ligeira, retirando-se logo depois para o paço de San Christovão.

O primeiro regimento de cavallaria, que montara a cavallo apenas começou a revista, acompanhou o imperador como guarda de honra até o paço.

S. M. I. foi recebido nos quarteis pelo Sr. ministro da guerra. Estavam presentes os senhores generaes Cabral e Fonseca Costa, e a officialidade do primeiro de fozileiros, cujo batalhão deu a guarda de honra para o portão do quartel.

O senado approvou hontem sem mais debates e requerimento dos senhores Ferraz e Dantas sobre as posturas da camara municipal da corte.

Seguio-se a primeira discussão da proposição que autorisa o governo para mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos que por motivos justificados, não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas no presente anno lectivo. Oraram os senhores Silveira da Motta, Ferraz e marquez de Olinda, e passou a proposição a segunda discussão.

Approvou-se depois sem debate o parecer da mesa sobre a licença pedida pelo official da secretaria do senado Araujo Vianna, e provendo os lugares vagos de porteiro e de continuo do salão.

Entrando em segunda discussão, depois de passar em primeira, a proposição da outra camara, autorisando o governo a mandar pagar a Manoel Antonio Bastos Ractecliff o ordenado de carcereiro da cadeia da villa do Pilar na provincia da Parahiba, requereu o Sr. Ferraz que fosse ouvida a commissão de fazenda, e assim se venceu.

Ultimamente passaram em varias discussões as materias constantes da acta que publicamos, e em terceira, depois de fallarem os senhores marquez de Olinda e Dantas, a proposição autorisando a irmandade da santa casa da Misericordia da cidade de Resende na provincia do Rio de Janeiro, para poder possuir bens de raiz até ao valor de sessenta contos de réis.

Na hora competente leu-se um officio do Sr. primeiro secretario da camara dos deputados, remettendo, com o traslado do processo do Sr. deputado Pinto Pacca, a decisão da mesma camara, para que esse processo continue.

Mandou-se autoar e fazer depois o feito concluso.

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande, 26 de maio.

Um dos primeiros actos do presidente e commandante das armas desta provincia, foi dissolver a nossa divisão estacionada no Pirahy, em cumprimento de ordem do governo, sendo as forças de que ella se compunha distribuidas em cinco brigadas pelas fronteiras e pontos principaes da provincia, para segurança, defeza e policia das mesmas fronteiras e do interior da campanha.

Foi tambem supprimida a respectiva intendencia.

A primeira brigada ficou sob o commando do brigadeiro Felix da Fonseca Pereira Pinto, na fronteira de Jaguarão e Chuy. Acampamento, arroio do Telho. Força, uma bateria do 1.º regimento de artilharia a cavallo, 3.º batalhão de infantaria, e o 4.º regimento de cavallaria ligeira.

A segunda brigada, commandante o coronel Tamarindo, na fronteira de Bagé e Pirahy. Acampamento, Pirahy Grande. Força, 1 brigada do 1.º regimento de artilharia a cavallo, 1.º batalhão de infantaria e o 3.º regimento de cavallaria ligeira.

A terceira brigada, commandante o coronel David Canabarro, na fronteira de Quarahy e Alegrete. Acampamento, o Passo do Baptista. Força, 12.º batalhão de infantaria, 1 corpo de cavallaria, composto de 2 esquadrões fortes da guarda nacional.

A quarta brigada, commandante o coronel Manoel Luiz Osorio, na fronteira de S. Borja e Missões. Acampamento, villa de S. Borja. Força, 1 divisão de artilharia a cavallo, 1 contingente do batalhão 12 de infantaria, e regimento de cavallaria ligeira.

A quinta brigada, commandante o brigadeiro graduado João Propicio Menna Barreto, em S. Gabriel. Força, 1.º regimento de artilharia a cavallo, 6.º batalhão de infantaria e 5.º regimento de cavallaria ligeira.

Toda esta força recebeu em ordem do dia de 5 do corrente, a que me refiro, os bem merecidos louvores pelo seu exemplar comportamento quando estacionada no Estado Oriental, e o seu commando geral esta interinamente confiado ao brigadeiro Francisco Felix, commandante da primeira brigada ; e dizem-nos que será effectivamento nomeado para este eminente commando o bravo general que na batalha de Moron soube mostrar que o sangue rio-grandense lhe corria nas vêas.

— Quando no dia 8 do corrente lográra alfim o vapor *Recife* transpor os bancos que tão temivel tornam a barra desta provincia, desembarcava de Pelotas o batalhão 7.º de infantaria com o seu digno commandante o tenente-coronel Fontes, e em abono da verdade, ninguem diria que esta gente marchára mais de 50 legoas de máos caminhos e no inverno, pois o luzido asseio que apresentava em sua formatura, era o documento authentico do zelo, boa ordem e disciplina com que este official se pode ufanar.

Vimos muitas vezes retirarem-se nossos corpos de linha da campanha, e mettia lastima vê-los cobertos de andrajos, descalços ou quasi nús.

— Como noticiei-lhe ja ter sido dissolvida a divisão de observação, dir-lhe-hei que não será possivel moverem-se as cinco brigadas em que ella foi distribuida pelos diversos pontos da campanha, não só em razão da falta de quarteis, como pelas muitas chuvas que tornando intransitaveis os caminhos, promettem intenso frio durante estes dous primeiros mezes ; talvez mesmo em setembro não seja possivel que as brigadas possam marchar para acamparem-se nos pontos que lhes foram designados, se o inverno fôr como se espera rigoroso, porque a cavalhada estará tão fraca que se não poderá mover.

— Vou narrar-lhe succintamente os desastres que um fatal presentimento, ha perto de dous annos, em quasi todas as minhas cartas, fazia tomar por minha mofina os perigos da barra da provincia, e que se acham realisados desgraçadamente muito alem de minha espectativa.

Um formidavel temporal do sueste apanhou na noite de 14 para 15 do corrente, nove embarcações que a temeridade e a affouteza dos mestres os levaram a demorar-se perto da costa para aproveitarem o primeiro signal de entrada. Seis destas embarcações perderam-se todas ao norte da barra. O brigue *Feliz Viajante*, capitão Francisco Gonçalves de Oliveira, proprietario Joaquim Pereira Marinho, da cidade da Bahia, carga aguardente e assucar, perdeu os mastros e sossobrou-se, salvando-se a tripolação na lancha.

O brigue *Emprehendedor*, propriedade de Manoel Ferreira Porto, carga vinhos e assucar, com 16 dias de viagem do Rio de Janeiro, morreu o capitão Manoel Ignacio Pereira, um dos passageiros e tres pessoas da tripulação, salvando-se apenas tres marinheiros. Desta embarcação salvaram-se algumas pipas e barris de vinho e azeite.

Das embarcações nacionaes por ora so temos certeza do naufragio destas duas, havendo bem fundadas suspeitas de haver tido a mesma sorte o brigue Leão de Pernambuco, com carregamento de assucar, pois que tem sido encontradas ao norte da barra alem do estreito, barricas vazias com a inscripção que costumam trazer as vindas de Pernambuco ; entretanto á hora em escrevemos não ha noticia exacta se foi a praia ; e com esta, como se presume, tambem o patacho *Industria* e a barca *Hydra*, vinda do Porto, que felizmente havia passado fora da barra para o vapor *Camacuã* cento e tantos passageiros, ficando apenas a bordo, cinco.

Desta barca appareceram hontem a noite rumores vagos de que foram encontradas taboas, tendo uma o letreiro *Hydra*. Ha porem quem diga que esta' arribada em Santa Catharina.

Vamos ao resto, e o mais importante das scenas desastrosas, das quaes me propuz dar-lhe minuciosa relação.

ILEGÍVEL

Quatro foram as embarcações estrangeiras perdidas inteiramente. A escuna sueca *Arethusa*, capitão Carlos A. Erenolth, vinda de Cabo Verde, trazia 42 dias de viagem, carga sal, consignada a Claussen e Bertram; morreram 2 pessoas, salvaram-se 6, e mais o capitão, horrivelmente contuso e com uma perna fracturada, acha-se nesta cidade em tratamento, e promette sobreviver ao desastre de seu navio.

A escuna hollandeza *Orion*, capitão Huges, trazia 70 dias mais ou menos de New-Castle, carga carvão consignada a Lind & C.; salvou-se a tripolação.

O brigue inglez *Ada*, capitão Arthur Gray procedente de Liverpool com um carregamento de fazendas no valor de mais de duzentos contos, consignado a Aveline Macray & C.; só morreu um marinheiro, e salvaram-se sete pessoas da tripolação; trata-se de salvar o carregamento, porque o navio esta' em secco.

O patacho inglez *Edina*, capitão W. Means, carga carvão, consignado a Lind & C. trazendo 72 dias de viagem de New-Castle. Deste embarcação apenas salvaram-se o capitão, o piloto e um moço, morrendo o resto da tripolação.

Eis a descripção dessa fatal noite, a primeira em que tão lugubres scenas tiveram lugar! Não ha tradição de jamais se ter dado o facto de naufragarem tantas embarcações em uma só noite, nas terriveis praias do Rio Grande do Sul!

Não lhe posso descrever com precisão a sensação que tanta desgraça produzio nesta praça; a consternação foi geral! Os prejuizos reconhecidos calculam-se em muitos contos de réis! As vidas perdidas sangrão o coração do verdadeiro rio-grandense, daquelle que vê com magoa fugir desta provincia o commercio e a navegação, fontes principaes de sua riqueza e prosperidade!

— Ainda sobre o influxo de idéas tristes, vou noticiar-lhe o passamento, no dia 20 do corrente, do tenente-coronel Antonio Jacintho da Costa Freire, commandante do batalhão 13.º de infantaria, que ha muito padecia de uma forte paralysia, que lhe havia tomado todo o lado esquerdo.

—O vapor *Guanabara* aqui chegou a' vista da barra no dia 18; a 19 entregou as malas ao *Camacuã* que foi fora busca-las, e nelle desembarcaram os passageiros, e só no dia 21 foi que o nosso folgazão Salomé pôde investir a barra, sendo muito louvavel o seu comportamento denodado, pois que quando pensavamos todos que elle, aterrado com os successos da noite de 14 de que teve noticia fora da barra, se tivesse escapado para Santa Catharina com o rijo oeste que na noite de 20 teria a outro menos atrevido obrigado a arribar a'quelle porto, foi quando S. S., passando toda a noite em vigilia, conseguio sobre a manhãa suspender e transpor o banco, e aqui vir dar-nos um ar de sua graça. Forte maganão!

— Soube-se que o barão de Maua' tomara assento como deputado supplente por esta provincia, e foi tanto mais agradavel aos seus comprovincianos este passo de S. Exc., quanto he certo que sendo elle o candidato que mais probabilidade reune para uma votação unanime no circulo do Rio Grande, vozes se espalham de que rejeitaria as honras da eleição espontanea que o espera, pois que todos sabemos quantos sacrificios faria S. Exc. em acceitar essa honra que estão dispostos a offertar-lhe os seus comprovincianos.

Posso por tanto noticiar-lhe que o barão de Maua' he candidato dos interesses geraes da provincia, e não de um partido qualquer em que ella se ache dividida.

— Por fallar em partidos, cumpre-me noticiar-lhe que o Dr. Joaquim Vieira da Cunha deu o cavaco, ou antes mostrou-se incommodado por o havemos designado como candidato do partido da maioria, e agastado o ouvimos protestar que não pertencia a partido algum, e que era o carancho o, ou por outra, que recorria aos seus amigos para obter as honras da eleição, so para satisfazer a sua consciencia, sem compromettimento de alheias idéas; e assim dir-lhe-hei quo o candidato do partido da maioria he o Dr. Ubatuba. Tambem se diz que o da minoria não he o Dr. Travassos, e sim o Dr. Francisco Brusque que, não sei por que razão, não foi apresentado pelo circulo de Alegrete.

Ora, a eleição ainda esta' longe e ja temos quatro candidatos pelo circulo de Jaguarão, o Dr. Joaquim Vieira, o Dr. Francisco Brusque, o Dr. Secco e o Dr. José Maria de Azevedo; o que não succedera' pois, pelos outros circulos?

Segue neste vapor um dos mais prestimosos cidadãos residentes na cidade de Jaguarão, o nosso amigo João Augusto Penedo. Faltariamos aos deveres da justiça e gratidão, se em nome da população daquella cidade deixassemos de commemorar os relevantissimos serviços por elle prestados durante a calamitosa quadra em que a epidemia alli fez tantos estragos.

Penedo, pharmaceutico de vasta instrucção, cavalheiro perfeito, abrio a sua bolsa ao enfermo desvalido, esgotou os recursos da sua arte, os meios de sua fabrica em soccorro de uma grande parte da população, abandonada por todas as autoridades ou pela maior parte dellas, ao ponto de ser o commandante da guarnição que com o cidadão Penedo, e Sr. Justino José Alves Jacotinga, o Dr. José Maria de Azevedo, e um outro cidadão mais, que foram os unicos que não abandonaram a cidade e accudiram a pobreza enferma.

— Vai tambem neste vapor um ancião respeitavel, o commendador Israel Soares de Paiva, Rio Grandense de grande nomeada.

— Os jornaes da capital annunciam que uma demonstração publica e summamente importante se promove alli, em obsequio ao actual presidente e commandante das armas o general Jeronymo Francisco Coelho, em signal de gratidão e respeito pela parte que teve como ministro da guerra do gabinete de 2 de fevereiro, que acabou com a revolução de setembro e deu a paz a esta provincia. Nesta cidade algumas pessoas pretendem preparar um recebimento condigno com o caracter do nobre general, e um esplendido baile e outros festejos mais se farão pelo mesmo motivo, logo que aqui chegue S. Exc., que se espera por estes 15 dias.

— 27 de maio.

Temos noticias e jornaes de Montevideo até 20 do corrente. Por estas se confirmaram as que ha dias corriam de terem havido no departamento de Taquarembó graves desordens, recusando Barbate entregar o commando daquelle departamento, e resultando do choque que teve lugar nessa occasião a morte de alguns individuos da gente de Barbate e do novo commandante, seu successor, D. Pedro Chucarro.

— Seguem neste vapor 200 praças do bravo e luzido batalhão 7. de infantaria, commandado pelo bizarro tenente coronel Fontes. O resto irá depois.

Vimos mais uma carta de um commerciante de Montevideo; depois de narrar os successos de Taquarembó, e de terem passado os habitantes da cidade incommunicaveis por espaço de 30 dias com a campanha, falla de que a guarda nacional da villa da União, que resistira a ordem para ser desarmada, afinal cedeu e o foi completamente, e accrescenta:

« Bem convencidos estamos que emquanto governarem os Orientaes, a paz não será possivel, pois que não poderá havê-la sem auxilio de força estranha, que creio não tardará muito. Os ministros inglez e francez, de accordo com o do Brasil, virão pôr termo a esta luta de discordia. Só assim teremos segurança e poderemos trabalhar, fazendo valer os immensos recursos deste rico paiz.

A' ultima hora.

Não vai o Dr. Bello, nem o Dr. Barcellos; e este ultimo ainda he candidato pelo illustrado circulo de Porto-Alegre.

O nosso estimavel general Caldwel, chegou, e com a modesta conducta de seu genio especial desembarcou sem ser conhecido. Dizem-me que vai neste vapor.

(*Carta particular.*)

Jornal do Commercio do Rio.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO

9 de junho.

Caro mio! — Cheguei a côrte, e aqui me acho, desde hontem as sete horas da manhãa, graças a um sudoeste, que arrumando-se as ventas do cançado *Imperador*, o conservou, e a mim tambem, em frente do pharol do Cabo-frio desde as cinco horas da manhãa do dia ante-hontem até as 9 horas da noite, descendo um pouco logo o que pouco antes tinhamos andado, conforme soprava mais ou menos o teimoso sudoeste.

Continúo, como vê, em minha perigrinação annua a esta rizonha côrte, e sempre com o mesmo resultado (mas ou sou teimoso como um Paulista, e tanto hei de vir, e tanto hei de voltar, que finalmente hei de bifar uma grossa fatia, dessas que enchem o abdomen.

He rifão, tantas vezes vai o pote a fonte, que lá deixa a *aza*, não sei se em mim terá completa applicação o tal anexim, porque eu quero ganhar, e não perder *aza*.

Não lhe direi o que passei na viagem, porque, como ja lhe disse uma vez, não sou talhado para embarcadiço, e quem fez uma viagem à bordo de um dos vapores de nossa companhia, tem feito mil. Não havendo variedades e incidentes importantes, nada ha a contar.

Felizmente os incidentes falharam, e eu não gosto das impressões vivas, para sentir tal falta, somente pelo prazer de conta-los.

Somente lhe direi que, fazendo uma vizita ao *hotel Thomé, casa de pasto* das Alagôas, encontrei-o conspiradissimo contra um senhor, que o tinha posto em lettra redonda ao seu *Diario*. Se o magano não sabia quem tinha a honra de estar chuchando as cabeças de suas carapebas fritas, certamente o demo lhe fallava no ouvido n'aquelle momento. Fiz-me estranho ao negocio, e desentendido do verso, mas, he mister confessar-lhe, tive meus sustos de que elle me pregasse alguma peça.

Fiz-lhe sentir que o tal amigo tinha tornado mais conhecido seu acreditado hotel; mas o patrão estava prevenido.

Pela mania de escrever a verdade ainda me aconteceu alguma.

Como lhe disse, cheguei a esta côrte, que achei no mesmo estado, não digo bem, achei muito vulgarisado o systema dos parallelo pipedes, que ahi bem podem aceitar com especial agrado.

Ainda por ca esta muito em moda o rifão *tantum vales quantum habes*. Quem tiver a bolsa cheia sera bonito, sabio e nobre, quem não tiver he a vasilha mais sem prestimo do mundo.

Quem vir a riqueza da rua do Ouvidor, Ourives, etc, entenderá, que por ca anda tudo na abundancia, e desprezo dos bens da fortuna; mas desça a materialidade da vida, e então sabera o dinheiro que valor tem.

Ainda não estou em dia com os negocios mais interessantes, e que occupam as attenções neste triduo; apenas sei, que as camaras vão em calmaria, e que somente o digoissimo Brandão levanta sua lebre pelo negocio a retalho pela dispensa dos caixeiros da guarda nacional, que foi remettida ao baralhro de duas commissões, d'onde não voltará em quanto não houver uma omnipotencia que a faça surgir.

A actual legislatura quer morrer christãmente, calma e resignada. Não direi que reconciliou-se com seus inimigos; mas comprehendeu perfeitamente o papel de quem morre, e o desempenha a caracter.

Virá mais rixosa a nova camara circular? Quem for vivo verá.

A questão Paca tem de ser decidida amanhãa, porque hoje ficou a discussão encerrada, por não haver mais quem quizesse a palavra. Ha muitas opiniões; parece, porem, que a decisão será, que continue o processo.

Consta-me, que aquelle brigadeiro esté sobre uma cama, mortalmente doente, bem como sua consorte, acabrunhados pela dôr moral de um tal acontecimento.

Parece-me que a opinião publica lhe he favoravel e não falta quem diga, que a ma distribuição dos contos do finado barão do Minho tem causado tanta celeuma; eu porem, nada sei a tal respeito.

Aquelle brigadeiro, que, por tantos annos, foi constante representante da importante provincia da Bahia, que notabilisou-se por suas partidas bailes, esta no ultimo quartel da vida, passando pelas mais dolorosas provanças!

Varia e muito varia he a sorte!......

Pela Syberia o Exm. D. Manuel esta calmo e reflectido; e até ja confessa, que o governo tem feito alguma cousa contra o contrabando de africanos. Já não he tão pouco.

O jornalismo por ca está na espectativa. Alem de alguns artiguinhos de espirito forçado, nos quaes os golpes são quasi que exclusivamente dirigidos aos diguissimos, que se finam.

Não direi que os apedrejam pelas costas, mas ao menos arreganham os dentes a quem... cra a quem? Os anjos que digam o resto.

Nada mais occorre, que tenha chegado ao meu conhecimento. As palestras nada dizem, e as noticias escaceam.

Saude, e quanto apetece lhe desejo por immensos annos.

P. S. — Neste momento leio, que em Paris procura-se empregar a carne de *cavallo* para a comida. Não sera máo o petisco.

Tambem consta, que os ladrões de Londres fizeram um club para tratarem dos meios de viver *honestamente*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessa'o ordinaria de 16 de junho de 1856

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Silva Braga: —Sr. presidente, requeiro a urgencia da pretenção do substituto das cadeiras do ensino primario de Olinda, por isso que o peticionario ha muito que requereu a esta casa uma decisão a respeito de seu direito, o qual se acha um pouco embaraçado, em virtude de ter sido posta a concurso a cadeira, a que elle se julga com direito incontestavel, e como o negocio me parece muito simples, attenta a justiça do peticionario, requeiro, como disse, a urgencia, e estando na casa o regulamento de 12 de maio de 1851, e o que rege actualmente a instrucção publica desta provinci, poderemos recorrer a elles, e facilmente se verão quaes os artigos em que se funda o peticionario para se julgar com direito a essa cadeira, e mesmo porque no parecer da directoria se aventam algumas ideas em relação a pretenção do peticionario que muito nos podem orientar; por tanto, julgo conveniente a urgencia, e mandarei a mesa um requerimento neste sentido.

Requeiro a urgencia do parecer sobre a pretenção do substituto das cadeiras do ensino primario da cidade de Olinda, para que entre hoje mesmo em discussão.—S. R.— Silva Braga.

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Luiz Filippe: (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente: — Este negocio se não he a execução de uma lei, he pelo menos uma interpretação de lei, e parece-me que este parecer passando não tem adiantado nada, porque os actos da assembléa, so tem força fora da casa por meio de resoluções; he preciso pois uma resolução que declare que a lei em vigor he entendida deste ou daquelle modo: o parecer fora da casa não tem força alguma.

O Sr. Silva Braga: — Sr. presidente eu não contesto o que V. Exc. acaba de dizer, acho mesmo rasoavel, mas como foi esse o parecer da commissão eu estimaria que se decedisse este negocio da forma porque a commissão entendeu, porque senão tiver tanta força para obrigar como se fora uma lei, ao menos serve para de alguma forma fazer sentir ao governo de que o peticionario tinha razão de ser attendido quando recorreu ao poder administrativo.

O Sr. B. de Lacerda: — He uma carta de recommendação.

O Sr. Silva Braga: — Como o nobre deputado entender.

Agora quanto a urgencia, eu julgo-me, Sr. presidente, como que dispensado de dizer mais algumas palavras a seu respeito em vista do que ja disse, acrescentando apenas, que entrando o negocio em discussão, muitos dos nobres deputados serão esclarecidos pelos membros da commissão, e poderemos mesmo recorrer sem grandes difficuldades a legislação, porque ella toda não vem a pello, ou antes, não tem applicação ao caso vertente, apenas teremos de invocar de 3 a 4 artigos, e estes estão citados na informação da directoria, bem como no parecer da nobre commissão, e a discussão irá descobrindo aos nobres deputados, mais escrupulosos, esclarecimentos bastantes por uma boa decisão no negocio do qual nos occupamos.

Limito-me a isto e creio, que a urgencia tem todo o cabimento, não obstante a impugnação que se lhe fez.

Encerrada a discussão he o requerimento de urgencia submettido a votação e approvado.

O Sr. Luiz Filippe (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Sá Pereira (Não devolveu seu discurso.)

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Emenda a conclusão do parecer.

He de parecer que sejam os papeis do supplicante devolvidos ao presidente da provincia para deferir como for de justiça.—S. R.—B. de Lacerda.

« A assemblea legislativa provincial de Pernambuco resolve.

« Art. unico. O subsidio para a legislatura futura sera de cinco mil reis diarios, e ajuda de custo regular-se-ha pela lei n. 4 de 30 de maio de 1835, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco 9 de maio de 1856.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior.

O Sr. Silva Braga: — Sr. presidente, depois do que disse o nobre deputado membro da commissão parecia excusado eu acrescentar mais alguma cousa, porque fui prevenido por elle em alguns argumentos que tinha a apresentar, mas a sorpreza da opposição feita ao parecer pelo nobre deputado 1.º secretario, que, fazendo-lhea a merecida justiça, he uma alta intelligencia, me collocou na obrigação de dizer alguma cousa, porque as suas palavras de alguma forma deviam ter impressionado a casa. Não tenho a touca pretenção de refutar ao nobre deputado com vantagem, porque estou em uma posição muito inferior em intelligencia, porem aquillo que as minhas fracas forças permittirem, eu apresentarei a casa, para que ella aprecíando as nossas razões decida como for de justiça.

Sr. presidente, o nobre deputado que fallou contra o parecer da commissão esqueceu-se sem duvida de uma das regras de direito constantemente invocada, do que na verdade me admiro...

O Sr. Luiz Filippe: —De que a lei não tem effeito retro activo?

O Sr. Silva Braga: — Apoiado; e vejo que essa regra fazia impressão no espirito do nobre deputado porque na verdade, só dando-se effeito retroactivo a lei, he que a sua opinião poderia prevalecer na questão que nos occupa.

Sr. presidente, pelo regulamento de 12 de maio de 1851, o peticionario em virtude ao artigo 27 tinha direito a ser imediatamente considerado, e até mesmo obrigado a entrar no exercicio da cadeira como professor cathedratico, porque diz o artigo 27 desse regulamento então em vigor para reger toda instrucção publica provincial e hoje ainda em vigor para o peticionario, o seguinte: (lê).

O Sr. Luiz Filippe: —Olhe que Salvador foi jubilado a 14 de maio de 1855.

O Sr. Silva Braga: —E que de extraordinario ha nisto? Pois sera extraordinario que o peticionario em contacto com o professor jubilado, e com interesse no negocio, soubesse da aposentadoria no mesmo dia em que ella teve lugar, e requeresse o seu direito nesse mesmo dia?

Um Sr. Deputado: —Parece um pouco extraordinario.

O Sr. Silva Braga: —Bem, eu deixarei isto de parte, e continuarei em minhas observações.

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado trouxe como a sua clava de Hercules o argumento do effeito retroactivo da lei.

O Sr. Silva Braga: —Não he cousa extraordinaria, repito.

Um Sr. Deputado: —Mas não ha effeito retroactivo na especie.

O Sr. Silva Braga: —Ha todo, e hei de provar. Como ia dizendo, Sr. presidente, o regulamento de 12 de maio de 1851 no art. 27 diz, que o professor substituto logo que vagar a cadeira, passara a cathedratico, logo o peticionario não podia passar a cathedratico emquanto a cadeira não estivesse vaga; vagou a 14 de maio de 1855, em virtude da jubilação de seu proprietario, e foi nesse mesmo dia que o professor substituto sciente da jubilação do professor cathedratico requereu a presidencia, para que lhe mandasse passar a provisão em virtude do direito incontestavel que a elle tinha, pela lei de 12 de maio de 1851; o presidente mandou ouvir a directoria da instrucção publica, a qual não querendo por si só dar o seu parecer, reunio o conselho director, e o conselho director reconheceu o direito do peticionario como passo a ler. (Lê.)

Ora, bem vê o nobre deputado, que o director tendo reunido o conselho, foi este de parecer, que o peticionario tinha todo o direito a cadeira em virtude do art. 27 do regulamento citado; pergunto eu, a directoria e o conselho director por ventura ignorariam as disposições do novo regulamento adoptado o anno passado para reger a instrucção publica da provincia? Por certo que o nobre deputado não irrogara essa injuria nem ao conselho, nem ao director. Agora lerei o resto do parecer, que apenas he uma opinião nova, e só da directoria (lê): portanto, he claro que, quando o peticionario requereu a sua provisão para ser considerado professor cathedratico, o seu direito foi reconhecido, e não vigoravam as disposições do novo regulamento a seu respeito, tanto mais quanto o novo regulamento não tinha ainda sido publicado, e se isto he exacto, e nem o podem negar os nobres deputados, he evidente que a negar-se-lhe hoje este direito, he dar-se a lei todo effeito retroactivo, o que he sobre maneira injusto e menos digno de nós.

Sr. presidente, as leis só podem ter effeito retroactivo, quando nas mesmas expressamente se declara assim, nunca prejudicando direitos adquiridos, e só em casos muito excepcionaes.

Ainda mais, Sr. presidente, da informação e u antes do final do parecer da directoria segue-se um absurdo, qual o de julgar-se com habilitações para reger uma cadeira do segundo grão como substituto esse individuo, que se diz não ter as habilitações para a reger como proprietario!... de modo que os alumnos na falta do professor tem de desaprender com a regencia da cadeira pelo substituto!..

Sr. presidente, ainda devo acrescentar que os professores actuaes, inclusive os substitutos, não teem obrigação de estudar as materias do segundo grão para reger essas cadeiras, estuda-las-hão se quizerem, como se vê do regulamento em vigor, e os substitutos não teem menos direito que os professores pois adquiriram o lugar com as mesmas condições.

Portanto, parece-me, que não ha razão nenhuma para que se negue o direito que tem o peticionario a ser considerado professor cathedratico.

Quanto as emendas apresentadas, creio, que nenhuma dellas deve passar, primeiramente porque ja apresentei a razão de que um projecto em substituição ao parecer vai prejudicar ao peticionario, por isso que, tendo elle de passar por tres discussões, pode não haver tempo para isso, e passando o parecer, ao menos salva-se o direito da parte, e ella com o parecer se contentara, porque mostrara a presidencia, que a assembléa reconheceu a justiça que lhe assistia, he um meio para ella não mostre a presidencia que o seu direito lhe reconhecido pela propria assembléa.

Não querendo roubar mais tempo a casa com uma questão tão simples, apezar de querer-se fazer muito complicada e de muita transcendencia, deixo de apresentar outras razões, e termino aqui.

O Sr. Theodoro: —(Não restituio seu discurso.)

Encerrada a discussão he o parecer submettido a votação e approvado, sendo regeitada a emenda do Sr. Barros de Lacerda e julgado objecto de deliberação a resolução apresentada pelo Sr. Theodoro.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n... que autorisa ao governo a pagar dividas de exercicios findos.

He approvado sem debate, e a requerimento do Sr. Luiz Filippe dispensado o intersticio.

Primeira discussão do projecto que autorisa o compromisso da irmandade do glorioso padre S. Antonio da comarca do Rio Formoso.

He approvado sem debate e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Theodoro.

Primeira discussão do projecto, que desliga a cadeira de primeiras lettras do collegio dos orphãos da capellania do mesmo collegio.

He approvado sem debate e a requerimento do Sr. Sabino dispensado o intersticio.

Segunda discussão do orçamento municipal.

Art. 1.º he adiado.

Entra em discussão o artigo 2.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas;

Ao § 1.

Em lugar de 1:100$000 —Diga-se 1:200$000 ao secretario;— e em lugar de 300$000 —diga-se 400$000 ao servente e correio.—S. R.—Gameiro Junior.

Ao § 2.

Em lugar de 700$000, —diga-se 800$000 ao contador.—S. R.—Gameiro Junior.

Ao § 3.

Em lugar de 350$000 a cada um dos fiscaes, —diga-se 450$000 e igual quantia de gratificação, a cada um dos das 4 freguezias do Recife.—S. R.—Gameiro Junior.

Additivo ao § 4 do art. 2.

E mais 2:000$000 para continuação das obras dos cemiterios de S. Lourenço e outras freguezias de fora da cidade do Recife e dentro do municipio della.—Francisco João,—A. de Souza Leão.

Emenda ao § 5 do art. 2.

Com as custas devidas ao escrivão Francisco de Barros Correia, inclusive.—Barros de Lacerda,—Machado Portella,—Gameiro Junior.

Para o cemiterio do Poço da Panella 1:000$000. —Carneiro Monteiro.

O Sr. Rego Barros mostrou que havia enexactidão nas diversas verbas do orçamento designado no art. 2.º sujeito a discussão, e determinando quaes ellas fossem, pedio a commissão de contas e despezas municipaes os esclarecimentos necessarios para habilita-lo a dar o meu voto com conhecimento de causa.

O Sr. Meira: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Francisco João sustenta a sua opinião, bem como pronuncia-se a favor das apresentadas pelo Sr. Gameiro.

O Sr. Gameiro: —Sr. presidente, quando distinctos oradores teem tomado parte nas questões mais momentosas que dizem respeito aos interesses da provincia, por certo que he muita temeridade minha vir tambem fazer algumas considerações acerca de um objecto, que ainda que menos importante, não deixa comtudo de ser vantajoso ao bem publico. Baldo de recursos intellectuaes, sem os habitos parlamentares, vivendo como pobre promotor em uma das comarcas mais longinquas desta cidade, eu não teria certamente pedido a palavra, se, como membro da commissão de orçamento municipal, não me corresse a obrigação de dar a casa os motivos que me levaram a assignar o projecto que se discute com restricções.

Sr. presidente, comquanto esta assembléa não esteja adstricta, absolutamente fallando, a approvar toda e qualquer providencia, toda e qualquer medida, que lhe for apresentada pelas diversas corporações da provincia, todavia entendo e supponho, que neste pensamento meus nobres collegas me acompanharão, que não podendo ter esta casa um perfeito conhecimento de todas as medidas, de todas as providencias que reclamam o bom andamento e as necessidades do serviço que se acha incumbido a taes corporações, de alguma sorte não podemos deixar de louvar nos nos pedidos e requisições feitas por corporações compostas de cidadãos distinctos, de varões conspicuos, que por mais de uma vez teem dado sobejas provas de seu amor ao bem publico...

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Gameiro: —Peço ao nobre collega que me não interrompa com apartes; he a primeira vez que fallo, e sendo perturbado desviar-me-hei de meu proposito, e talvez não possa continuar, tanto mais quanto ja disse que não tenho habitos parlamentares e nem a intelligencia precisa... (não apoiados) para sempre satisfazer os nobres collegas.

Entendo, repito, que esta assembléa não deve recusar ou negar a corporações tão importantes os meios que ellas requererem para melhormente conseguir seus fins, salvo se esses pedidos são tão desarrazoados, que manifesta e evidentemente se reconheça a sua inefficacia. Do exposto ja se vê, que quero me referir á camara municipal do Recife.

Sr. presidente, no orçamento offerecido a consideração desta casa pela camara municipal, pede-se o augmento dos ordenados de alguns de seus empregados.

Ora, se esse augmento de ordenados não fosse necessario, não fosse mesmo indispensavel ao serviço publico, por certo que a camara municipal não o proporia.

A camara pedia que fosse elevado o ordenado do secretario a um conto e duzentos, isto nada mais era do que uma restituição, e eu o mostrarei...

Cruzam-se apartes.

O Sr. Gameiro: —Os nobres deputados teem mais idéas do que eu, mais intelligencia, não me interrompam.

Sr. presidente, a lei n. 120 de 24 de maio de 1843 elevou o ordenado do secretario da camara a 1:200$, e em 1846 a assembléa reduzio a 700$, e os nobres deputados não ignoram quaes os motivos de semelhante reducção.

O Sr. Florencio: —Sabem todos.

O Sr. Luiz Filippe e outros senhores: —Eu não sei. Nem eu. Nem eu.

O Sr. Gameiro: —Foi no tempo do partido hoje em opposição. Naquelle tempo, sabem os nobres collegas, que a camara era composta de homens do partido dominante, e o partido hoje decahido não podendo demittir a camara, procurou um meio de lhe fazer mal diminuindo o ordenado do secretario e de outros empregados...

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Gameiro: —Desta maneira não se pode argumentar, e muito menos eu, que não tenho as habilitações necessarias (não apoiados) para competir com os nobres deputados.

Foi uma injustiça que se fez naquelle tempo por espirito de partido, e que deve ser agora reparada por esta camara. Alem disto ha uma outra consideração muito valiosa, e he que em 1843 a camara tinha de rendimento 26 contos, e hoje tem 76...

Um Sr. Deputado: —E o secretario ja tem hoje um conto e cem.

O Sr. Gameiro: —Ja disse, que em 1846 foi reduzido o ordenado a 700$, a em 1850 foi quando se elevou a 1:000$; hoje porem a camara pede que se augmente a 1:200$ esse ordenado do secretario. Ja disse que naquelle tempo o rendimento da camara era muito menor, haviam sessões de 15 em 15 dias, os empregados não eram obrigados a ir quotidianamente a repartição; hoje porem os trabalhos teem augmentado consideravelmente; a camara funcciona quasi todos os dias; os empregados se acham sobrecarregados de novos trabalhos, e portanto o trabalho de outro tempo não esta em relação com o de hoje, e conseguintemente o que a camara pede he muito justo... (Apoiados.)

Sr. presidente, outra emenda se acha sobre a mesa, na qual peço mais 100$ para o contador, he tambem uma restituição; em 1843 foi quando se creou a contadoria, e o regulamento determinou que o contador percebesse o ordenado de 800$; tambem em 1846 foi reduzido esse ordenado a 700$ pela mesma razão porque foi reduzido o ordenado do secretario, e por isso digo, que he uma restituição que agora fazemos.

Emquanto ao servente e correio da camara peço, que se eleve tambem o seu ordenado a 400$... V. Exc. sabe, que esse empregado não he só servente, he tambem correio, e em occasião de eleições tem de ir a S. Lourenço da Matta, na distancia de cinco leguas, e a outros lugares levar officios, e bem se vê que não he posivel, que com o ordenado de 300$ um homem possa cumprir fielmente seus deveres: peço pois um augmento de 100$, que he muito justo e muito diminuto...

O Sr. M. Portella dá um aparte.

O Sr. Gameiro: —O Sr. Dr. Portella disse, que o servente da secretaria do governo tinha 300$, mas parece-me, que o serviço não tem comparação...

Um Sr. Deputado: —Tambem entrega officios.

O Sr. Gameiro: —Porem estou convencido que não ha de ter mais, nem tanto trabalho, como o da camara.

Sr. presidente, enquanto ao ordenado dos fiscaes nada direi, porque ja foi muito bem demonstrada a necessidade do augmento, pelo nobre orador que me precedeu.

Um Sr. Deputado: —Só dependeu de um.

O Sr. Gameiro: —De todos os fiscaes, e tambem a camara pede esse augmento.

Estas foram as razões porque a despeito dos meus bons desejos me vi forçado a divergir dos meus nobres collegas da commissão, quando entenderam que se não devia incluir no orçamento o augmento dos ordenados desses empregados.

Ora, se a camara municipal he uma das corporações mais importantes da provincia, e que se compõe de caracteres distinctos, que teem em todos os tempos tido por timbre promover por todos os meios a seu alcance a limpeza e salubridade publica, se essa corporação pede a esta assembléa que se augmente o ordenado desses empregados, eu creio, que não teve em vista senão o amor do mesmo serviço publico; eu creio, que ella foi levada a assim proceder, porque está convencida de que esses seus empregados são mal pagos, de que seus ordenados não correspondem ao trabalho que tem.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gameiro: —Portanto, que motivos legitimos, que considerações valiosas havera para que se não facultem a esta corporação os meios que ella exige para o bom desempenho da missão que lhe foi confiada? Poderão dizer por ventura os nobres deputados, que o cofre municipal não pode comportar esse augmento de despeza? não he de suppôr, porque, se a camara visse que seu cofre não podia supportar esse augmento, certamente que ella nos não proporia uma medida prejudicial a si propria.

Finalmente, senhores, direi, que não podem haver bons empregados e servidores sem que os seus trabalhos sejam bem compensados, e por isso voto em favor de todos os augmentos dos ordenados dos empregados da camara. (Muito bem.)

O Sr. B. de Lacerda: — Antes de entrar na questão do orçamento, devo declarar a casa, que o nobre deputado membro da commissão, que não se acha assignado no parecer, não he divergente de nossa opinião em geral, a commissão tendo muito atrazados os seus trabalhos, depois de variar conferencias, concordou no resultado apresentado, mas no dia em que teve de submette-lo a consideração da casa, esse nobre deputado membro da commissão não estava presente; e não querendo eu, nem o outro meu collega fazer com que a apresentação do parecer se demorasse por mais tempo, foi o mesmo submettido a consideração da assembléa, sem a assignatura daquelle nobre deputado, e creio que elle esta concorde com todo o projecto de orçamento municipal, e concorde comigo nas restricções feitas quanto ao pessoal, que as camaras entenderam dever augmentar.

O Sr. M. Portella: — Apoiado, estou de accordo.

O Sr. B. de Lacerda: — Tratando agora do orçamento vejo que o nobre deputado que primeiro se levantou para pedir explicações a commissão, veio com uma peça de calibre 48 ou ainda maior, apresentando o valioso argumento de um erro de somma. Mas se o nobre deputado examinasse como compete a commissão e a qualquer membro desta casa, o projecto que existe em discussão e sommasse as suas verbas veria, que em lugar de 67:070$806 rs., que existem no projecto, deviam ser 66:070$806 rs. e então acharia uma differença pequena e veria mais que essa receita não he justamente a que deve haver, porque o orçamento apresentado para a receita he o termo medio dos tres annos anteriores, assim tenho respondido a essa peça de alto calibre, com a minha pequena clavina, e creio que tenho desfeito todos os effeitos da sua bala tremenda.

Outro nobre deputado levantou-se em segundo lugar e pedio tambem explicações, as quaes em parte ja foram dadas pelo nobre membro da commissão que me precedeu; finalmente apresentaram-se differentes emendas e todas ellas ja foram justificadas por seus autores, reduzindo-se todas a augmentos de ordenados, uns pelo principio da saude publica, outros por devoção, outros pelo principio de que he preciso pagar bem a quem trabalha, todas as emendas se reduzem a isto, augmento de despeza no pessoal.

Um Sr. Deputado: — E a do Poço tambem.

O Sr. B. de Lacerda: — A excepção da do Poço, todas as mais emendas são augmento de despeza no pessoal. Entrando um pouco no historico do trabalho da commissão, direi que he verdade que o nobre membro que assignou com restricções o parecer, esteve por muito tempo com os papeis em seu poder, não sei se houve para isso combinação, mas o que he certo, he que elle se encarregou da parte trabalhosa, da parte technica, da parte material do orçamento, e presente esse trabalho a commissão em sua maioria, concordou na reducção dos ordenados...

O Sr. M. Portella: —Apoiado,

O Sr. B. de Lacerda: — A commissão teve de examinar por isso em primeiro lugar o orçamento da camara do Recife, por ser a primeira da provincia, e observou que os augmentos pedidos pelas camaras para o seu pessoal, creio que montavam a 5:000$000 e tanto, foi isso que a maioria da commissão entendeu dever reduzir. Sr. presidente, se he principio de eterna verdade pagar devidamente o trabalho, isto he, dar os ordenados devidos aos empregados, tambem he principio de eterna verdade e rigoroso dever o attender-se as necessidades materiaes dos municipios, isto he, as immensas obras publicas de que ellos carecem, principios que devem prevalecer por serem de interesse geral ao interesse particular, principalmente na quadra actual em que os municipios sentem muita falta de obras. Montando esse augmento, como disse, a 5:000$ e tanto, a commissão em sua maioria resolveu corta-lo e fazer delle applicação para os melhoramentos materiaes e no orçamento no art. 20 das disposições geraes determinou que as camaras appliquem as sobras de todos os artigos de despeza aos melhoramentos materiaes; esta disposição me parece so por si bastante para justificar o procedimento da commissão na reducção da despeza com o pessoal.

Sr. presidente, as emendas do nobre membro divergente da commissão, isto he, as suas restricções que para mim são complicações, referem-se por exemplo ao augmento dos ordenados dos fiscaes. Meus senhores, o fiscal da Boa-Vista não sei desde quando tem vencimentos maiores do que os das outras freguezias...

Um Sr. Deputado: — E com razão.

O Sr. B. de Lacerda: — Creio que isto he devido a extensão de sua freguezia, a necessidade de cavalgadura etc., emfim o que he certo he que elle tem esse augmento em relação aos outros, e a camara todos os annos anteriores tem sustentado esse principio, isto he, a necessidade deste augmento, mas este anno vem com o principio de nivelamento, isto he, nivellar augmentando os ordenados de todos os fiscaes na razão de 200$ e ao da Boa-Vista na razão de 100$ para os igualar. Mas a camara tendo reconhecido sempre que o fiscal da Boa-Vista tem maior trabalho do que os outros, por isso que lhe tem dado maior ordenado, não sei a razão porque agora acaba com esse augmento estabelecendo o nivellamento de todos os ordenados. Note-se mais, que a camara propõe o augmento do vencimento, não em relação a gratificação somente, mas tambem em relação ao ordenado, ordenado que he recebido pelo fiscal, embora não esteja em exercicio, de maneira que a camara não attendeu somente aos beneficios fiscaes, attendeu ao beneficio dos individuos, e sendo o ordenado dos fiscaes actualmente de 700$ rs. com o augmento proposto, ficariam elles com 900$.

Senhores, demos de barato que estejam mal pagos esses empregados, que devamos estabelecer esse principio de justiça, e de pagar bem o trabalho, mas devemos tambem entrar nas considerações de justiça relativa, e veremos que para esse lugar que se não exige se não certa actividade, se da 900$ de ordenado, quando um juiz municipal tem menos ou tanto, e o promotor tem 600$ etc., o que por certo mostra que haverá injustiça relativa se tal augmento for concedido.

Sr. presidente, as camaras municipaes ate agora não tem attendido as suas necessidades materiaes, os seus augmentos são sempre em favor do pessoal, em um anno he a favor do secretario, no outro do porteiro, no outro de mais um ajudante etc., emfim todas as importunações que temos das camaras referem-se unicamente, não as necessidades materiaes, mas sim ao pagamento de seus empregados.

O nobre deputado membro da commissão apresentando as suas emendas servio-se dos argumentos apresentados pela camara, disse que este augmento era uma restituição e narrou-nos o historico dessa reducção, dizendo nos que ella tinha sido devida a motivos politicos. Senhores, eu sei que em certo tempo as idéas politicas preponderavam muito entre nós, que mesmo podiam influir no animo da assembléa, mas a presumpção de direito que ha, he que a assembléa nesse tempo reduzia ou augmentava ordenados como nós augmentamos e reduzimos hoje, por conseguinte não se pode dar como razão para justificar esse augmento o haver a assembléa daquelle tempo sido guiada por motivos politicos, e só devemos suppor que a assembléa reduzio o ordenado do secretario da camara, porque entendeu que era sufficiente o que lhe marcou. Talvez, Sr. presidente, que tudo quanto se fizesse naquelle tempo fosse devido a motivos politicos, mas não podemos dar-lhe semelhante interpretação. Recorreu o nobre deputado a idéa de restituição, a necessidade de collocar as cousas no estado antigo. O que he certo, he que o lugar de secretario da camara municipal do Recife foi servido por um homem de grande representação e a quem tributamos respeito, e que esse homem servio com o ordenado de 1:000$; em certo tempo teve esse lugar o ordenado de 1:200$ sendo depois reduzido o 700$ até que talvez em attenção a aquelle que exercia semelhante lugar, foi elle elevado a 1:000$; mas agora quer-se que se marque 1:200$, não porque o serviço augmentasse, não porque o rendimento da camara seja maior, mas como restituição. Senhores, não ha tal restituição, a assembléa daquelle tempo bem ou mal reduzio o ordenado do secretario, esta reducção tem a seu favor o principio de que ella se effectou por se conhecer que esse ordenado era sufficiente; veio outra assembléa, augmentou esse ordenado, mas não se firmou no principio de restituição, a qual se era devida devia ser invocada naquella occasião por ser mais recente, e não agora depois de passado tanto tempo vir invocar-se semelhante principio de restituição.

Dir-se-ha que a commissão augmentou 100$ nesse ordenado; he verdade, eis o termo medio e o nobre deputado membro divergente da commissão, que assistio as nossas conferencias sabe, que eu sempre me mostrei contrario ao augmento de despeza com o pessoal, he esta a minha regra geral, foi esta a bussola e a mira da maioria da commissão, mas attendendo a algumas razões que se nos apresentaram, de que por exemplo o empregado he bom, trabalha muito, tem merecimento etc., desviei-me do meu principio por momentos, e concordei em um augmento, não no que a camara propunha, mas no de 100$, porem nunca tendo em vista o tal principio de restituição, porque esse levar-nos-hia muito longe, bem como se se attendesse ao outro principio de pagar devidamente, teriamos de marcar o duplo do ordenado ou mais ainda, porque segundo a camara tinha 20:000$ de renda, dava 1:200$ ao seu secretario, hoje que tem muito mais o duplo ou triplo, teria que lhe dar 2:000$ e tanto, na razão desse augmento.

Foi apresentada uma emenda com relação a construcção de um cemiterio em uma das freguezias de fora da cidade, e por certo esta emenda não tem referencia com o pessoal, o *bouquet* apresentado pelo nobre deputado he muito moral, visto ter relação com a saude publica, com á devoção etc. e eu pela minha parte declaro, que não lhe sou infenso, mas cumpre que declare que a commissão na distribuição de verbas para melhoramentos materiaes, fez o que podia, reduzio o augmento de despeza com o pessoal, para augmentar a do material, o que as camaras não fazem, isto he, as camaras talvez não comprehendendo bem seus deveres, em lugar de marcarem o que seria necessario para as obras de interesse publico e distribuir o restante de sua renda pelo pessoal, tratam primeiramente de augmentar a despeza com o pessoal, distribuindo então o resto das suas rendas com obras publicas, mas a commissão separando-se desse pensar das camaras municipaes, entendeu que o que devia ser consignado em primeiro lugar no orçamento eram as obras publicas, eram as necessidades palpitantes do municipio e por isso attendeu primeiro a isso, reduzindo quanto pôde a despeza do pessoal. Creio, que a commissão procedendo assim, merece todo o assentimento da assembléa, salvo se os nobres deputados estão já inclinados aos interesses dos fiscaes, isto he, se estão convencidos como o meu nobre collega da commissão, de que a camara propondo esses augmentos só o podia fazer por exigencia do serviço publico...

O Sr. N. Portella: — Eu estou minado com o § 7.

O Sr. B. de Lacerda: — O nobre deputado por certo concorda, em que a commissão não podia reduzir mais o pessoal, apezar de ter augmentado 100$ para o secretario e 200$ para o cirurgião, o que he um grande crime de lesa-direito da camara para alguem, visto a camara não ter pedido, mas a commissão reduzio a despeza do pessoal, quanto podia, e depois de reduzida, distribuio a receita pelas obras publicas; as obras publicas existentes foram as mais attendidas pela commissão, e restando o fundo de 6:000$ rs. e tanto, foi elle destinado para o mercado publico, que ainda não esta principiado, e o nobre deputado examinando as outras obras em andamento, vera' em conclusão, que ellas deviam ser attendidas com preferencia pela commissão.

Um Sr. Deputado: —E dous contos, para a estrada do cemiterio?

O Sr. B. de Lacerda: — A commissão não he hostil, não despreza de modo algum os orçamentos e o relatorio das camaras; tende sempre a cortar aquillo que he augmento de despeza com o pessoal, mas attende as razões que ella apresenta acerca de suas necessidades; diz a camara o seguinte: (lê)

A commissão entende que esta obra não esta concluida, que mesmo a quantia votada não chega, mas no caso em que a obra se conclua, não ha nisso prejuizo, porque esse dinheiro reverterá para os cofres municipaes e não só este como os seis contos para o mercado, que ainda não se começou, nem talvez se principie este anno.

Senhores, eu fui, desviado um pouco da idéa em que estava de responder ao nobre deputado quanto ao cemiterio. A commissão bem comprehendeu a necessidade que tem toda a provincia de cemiterios, e por isso devia recommendar as camaras, que empregassem os dinheiros de suas sobras de despezas na construcção de cemiterios, e neste sentido consignou o artigo 20, que como se vê, nelle diz o seguinte: (lê)

Por conseguinte, essa emenda do nobre deputado está attendida no projecto de orçamento.

Creio ter respondido as observações dos nobres deputados, e só direi por ultimo ao nobre deputado que trouxe em apoio do augmento da despeza do pessoal, o caracter elevado dos membros da camara municipal, caracter que não pode ser por mim contestado, que o presidente, que se não he mais elevado no seu caracter, não he menos do que os outros membros da camara, e pelo menos he o presidente da corporação, assignou com restricções relativamente aos fiscaes, de sorte que esse apoio não pode ser invocado completamente.

Creio que hei justificado o procedimento da commissão, e respondido aos argumentos apresentados contra o orçamento que se discute.

Encerrada a discussão he o artigo submettido a votação e approvado, sendo regeitadas as emendas, menos as de numeros 4 e 5, que foram approvadas.

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessao' ordinaria em 17 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 e meia horas reunido numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia de uma representação da camara municipal da cidade de Olinda.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo senhor, remettendo um requerimento de Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal e copias das informações dadas pelo inspector da thesouraria provincial e director geral de instrucção publica.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, escrivão do jury da cidade de Nazareth, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para pagamento do que lhe está' a dever a respectiva camara, provenientes das custas dos processos decahidos.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Anna Maria Gonçalves Ramos, viuva do major Manoel Francisco Ramos, arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado, pedindo que se lhe conceda o abate da quarta parte no preço por que foi arrematado dito imposto.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Lê-se e approva-se o seguinte parecer:

A commissão de commercio, agricultura e artes tendo examinado o requerimento dos negociantes Barroca & Castro, que se propoem, mediante um contrato com a provincia, a introduzir colonos que possam ser empregados na agricultura; he de parecer que por esta assemblea fique o governo autorisado para effectuar com os referidos negociantes ou com quem melhores vantagens offerecer, um contrato que promova rapidamente e com efficacia a emigração europea; e por isso propõe que seja adoptado nas disposições geraes do orçamento, o seguinte:

« Art. O presidente da provincia fica autorisado a contratar do modo que mais conveniente for aos interesses publicos, com Barroca & Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a introducção de colonos nesta provincia.

Sala das commissões 17 de junho de 1856.—Ignacio de Barros Barreto —Marques de Amorim.»

He tambem lido e a requerimento do Sr. Barros de Lacerda mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão composta das commissões de legislação e de contas e despezas provinciaes, examinando attentamente todos os documentos, que acompanharam o requerimento do Sr. deputado José Pedro da Silva, e outros que o mesmo Sr. lhe offereceu para o fim de justificar a regularidade e conveniencia de seu despacho proferido em sessão da junta da thesouraria provincial nas contas do excollector do Rio Formoso Luna Freire pertencentes ao exercicio de 53 a 54, chegou ao conhecimento do seguinte:

« Que estas contas se acham completa e regularmente examinadas, e completo todo o processo, que para semelhantes exames esta estabelecido, e he observado na thesouraria; por quanto disse o 2. escripturario da secção de contas em sua informação, que verificara ter cobrado o collector rs. 8:716$842, e deixado de recolher a thesouraria apenas 4708032 rs.; fez especial menção das falsificações, irregularidades e erros que occasionaram a subtracção da quantia de rs. 132$, incluida nesta que deixou de recolher-se; e diz finalmente que o resto desta quantia que são rs. 2788032, podia ainda ser justificada em face dos novos livros; observando desta sorte todas as disposições do artigo 58 do regulamento interno da thesouraria, relativas ao exame de contas da receita. »

« O primeiro escripturario affirma em sua informação que este exame se fez; o contador firma-se nas informações destes dous empregados para pedir a responsabilidade criminal do collector; e o procurador fiscal refere se a informação do contador, e tambem pede que se façam effectivas as disposições do decreto de 5 de dezembro de 1849, o que não teria lugar senão estivessem examinadas as contas e verificado o alcance do collector no todo ou em parte pelo menos. »

«Reconheceu tambem a commissão, que a dependencia, em que fic u dos livros do exercicio seguinte a quantia de rs. 2788032 para sua final liquidação, nada importava ao julgamento das contas; não só porque em todo o tempo se poderia fazer esta liquidação, como por ter assim praticado a thesouraria em casos semelhantes como se vê da informação do dito 2.º escripturario, na qual se disse, que se havia liquidado a quantia de 38$880 rs. pertencente ao exercicio anterior, de que não se havia tomado conhecimento: e releva notar-se que a junta nesse mesmo dia, em que julgou as contas de que se trata reconheceu, em vista das diligencias empregadas pelo Sr. inspector effectivo, que não havia mais esperanças de obter os ditos livros, e por isso resolveu que se responsabilisasse o collector pela falta da entrega da renda do exercicio, a que pertencem esses livros, servindo de base a esta responsabilidade o termo medio da arrecadação dos tres exercicios anteriores: o que tudo consta da acta da sessão da mesma junta. Portanto tambem reconheceu a commissão, que não se podia allegar a espera desses livros para se completar, ou fazer todo o exame das contas em questão. »

«Veio tambem ao conhecimento da commissão que o despacho do Sr. inspector concebido nestes termos—Approvada na conformidade da informação da contadoria—nada tem de irregular, não foi contrario aos pareceres do contador e do procurador fiscal, não absolve o collector das prevaricações que commetteu e nem o isenta da responsabilidade. Do artigo 64 do regulamento interno da thesouraria vê se que esta he a formula dos despachos em casos taes, e que se podem approvar exames de contas, em que se encontraram illegalidades; e do officio que o Sr. inspector effectivo dirigio ao contador no mesmo dia, em que foram julgadas as contas, ordenando-lhe que mandasse tirar a conta do alcance do collector para ser cobrada judicialmente, fica evidente que em virtude do dito despacho se fez effectiva a responsabilidade pecuniaria do collector demorando-se a criminal por se achar elle demittido, e com ordem de prisão por ter deixado de entregar a renda do exercicio corrente.

« Por todas estas razões, e porque o Sr. inspector interino com o seu despacho nada adiantou, e até obstou com este despacho que se fizesse logo effectiva a responsabilidade pecuniaria do collector, demora que muito podia ser prejudicial a fazenda, e que seria illimitada senão obstante as diligencias empregadas pelo Sr. inspector effectivo não viessem a ser recolhidos os ditos livros, he a commissão de parecer, que o despacho do Sr. inspector effectivo foi regular, e de maneira alguma contrario aos interesses da fazenda, e a fiscalisação da renda publica, e por isso deve subsistir. »

« Quanto a outra questão, de poder ou não o inspector interino revogar o despacho do inspector effectivo sem recorrer para a presidencia, a commissão recorrendo ao regulamento da thesouraria e ao aviso de 22 de novembro de 1853 citado pelo inspector interino na sua informação dada a esta assembléa, nada encontrou de positivo. »

« Considerando porem que pelo artigo 4. do dito regulamento, o contador e procurador fiscal são obrigados a dar conta ao presidente da provincia das decisões tomadas pelo inspector, quando entenderem que são contrarias aos interesses da fazenda, donde se deve inferir, que ao governo esta' commettida a apreciação dos actos do inspector: considerando mais que se ao inspector interino fosse permittido revogar o despacho do inspector effectivo, esse direito se tornaria nullo porque voltando este inspector ao exercicio do emprego com igual direito restauraria o seu despacho, ficando dahi por diante a sua revogação dependente do recurso para a presidencia, como quer o regulamento; e que quando assim não podesse elle proceder, por não se poderem nullificar, operações consumadas em virtude do despacho que substituio o primitivo, ficaria o mesmo inspector sujeito as decisões do contador, e de peior condição que este empregado, que no exercicio deste emprego pode conseguir revogar os despachos do inspector, representando contra elles ao governo, em quanto elle ainda sem precisar deste recurso, quando occupar o lugar de chefe; considerando finalmente que um tal direito a ser concedido collocaria o inspector effectivo na impossibilidade de defender os seus actos, por não ser ouvido, e na dura condição de sujeitar-se ao juizo do inspector interino, como presentemente succedeu com quebra de sua força moral, e do conceito que tem adquirido, por lhe ser attribuido por este inspector enganos e irregularidades, qualificando o seu despacho de exorbitante de todos os direitos fiscaes, e contrario aos interesses da fazenda: he a commissão de parecer que o empregado que substituir o inspector effectivo em seus impedimentos não pode revogar os despachos deste inspector sem consentimento da provincia. da provincia. »

« Sala das commissões 16 de junho de 1858. José Quintino de Castro Leão— Bento José da Costa Junior—Siqueira Cavalcanti, Vencido. »

O Sabino Olegario (pela ordem) Sr. presidente havendo o ex-presidente da provincia em seu relatorio por occasião da abertura da assembléa provincial declarado, que tinha de apresentar alguns apensos para instruir esse mesmo relatorio, aconteceu, que não só o discurso, que foi aqui lido ja impresso, não veio a casa senão muitos dias depois da abertura da assembléa, como tambem que os apendices promettidos ca não appareceram senão com a demora de mais de um mez, depois de uma requisição da mesma assembléa; e como tivesse elle muito succintamente narrado as circumstancias relativas a epidemia, prometteu dar sob n. 5 um documento comprobatorio de todas essas occurrencias; mas vejo com admiração que depois de terem chegado as nossas mãos os ditos documentos ou appensos deixaram de apparecer dous que eu considero de transcendente utilidade, e são um sob n. 5 em que elle prometteu narrar todas as circumstancias que se deram na epidemia, e outro sob n. 6 relativamente a exposição que a junta de hygiene havia feito acerca do estado sanitario da provincia. He notavel, Sr. presidente, a falta commettida na apresentação desses documentos que sem duvida nenhuma deviam contribuir para bem se avaliar os serviços prestados pela administração durante esse tempo calamitoso, porque acabamos de passar. Não sei qual a razão que presidio a esse procedimento...

O Sr. Machado Portella: —Saiba o nobre deputado, que antes mesmo de ir para a impressão o relatorio do presidente ja para la tinha ido o relatorio da commissão de hygiene; e saiba mais que nessa occasião o Sr. Figueiroa me disse que o relatorio era muito extenso, por conseguinte devia levar muito tempo a imprimir.

O Sr. S. Olegario: —Acredito que tivesse ido para a impressa o da commissão de hygiene, mas affirmo que não foi para la o appenso n. 5 em que S. Exc. prometteu narrar-nos os acontecimentos da epidemia.

Um Sr. Deputado: —Tem mappas importantes que levam muito tempo.

O Sr. S. Olegario: —Affirmo o que ja disse, pois que o Sr. Figueiroa me asseverou não haver recebido esse appenso e elle he muito competente para isso porque he quem recebe esses papeis, he quem os manda imprimir, deve saber o que se passa em sua casa, e por consequencia esta mais que habilitado para dizer se os recebeu ou não...

Um Sr. Deputado: —Junto a esse appenso esta uma estatistica feita pelo Sr. Dr. Sarmento e outros documentos.

O Sr. S. Olegario: —He verdade que existe na typographia uma estatistica do tratamento empregado pelo Sr. Dr. Sarmento e seu filho, mas não existe o documento de que fallou S. Exc. Não devo occultar a casa o juizo que formo desse procedimento. Sabem os nobres deputados, que no principio de nossas sessões o trabalho não he muito, por conseguinte resta tempo de sobra para nos occuparmos com o estudo do relatorio do governo e dos documentos com que elle julgar conveniente instrui-lo; desse estudo resulta sem duvida o perfeito conhecimento dos actos do governo, e conseguintemente não he difficil a posição que cada deputado possa tomar em relação a administração.

O nobre ex-presidente não ignorava, que eram muitos os descontentes de sua administração em toda a provincia, não ignorava que uma nuvem carregada se havia de apresentar no horisonte parlamentar contra sua administração...

O Sr. M. Portella: —Apparece isto muito tarde!

O Sr. S. Olegario: —Não duvido, que seja tarde, mas ainda assim he tempo. Se he tarde, he isso devido a calculada demora dos tres appensos.

Um Sr. Deputado: —Mais vai tarde, do que nunca.

O Sr. Silvino: —Em quanto a assemblea funccionar, pode o nobre deputado expender a sua opinião, a respeito do juizo que forma da administração.

O Sr. S. Olegario: —Não ignorava, como disse, que a assembléa provincial devia e tinha necessidade de tomar contas de todos os seus actos, não só em relação a outros ramos do serviço publico, como principalmente em relação a epidemia, porque muito recente foi ella, e sem duvida nos offerecia panno para mangas, para podermos aquilatar seus serviços ou suas faltas...

Um Sr. Deputado: —Os primeiros são relevantes.

O Sr. Olegario: —E as segundas?

O mesmo Sr. Deputado: —Desconheço-as.

O Sr. S. Olegario: —As segundas são mais transcendentes. Por tanto, como disse, não ignorava elle que sem duvida devia apparecer na assemblea alguma opposição.

Um Sr. Deputado: — Não apoiado, elle estava convencido do contrario.

O Sr. S. Olegario: —Tanto estava convencido disso, que occultou esses documentos....

O Sr. M. Portella: —Não occultou.

(Ha outros apartes.)

O Sr. S. Olegario: —Se os nobres deputados me permittirem eu continuo.

Um Sr. Deputado: —Nós o ouvimos sempre com muito gosto.

O Sr. Sá Pereira: —A questão da commissão de hygiene esta publica, tanto na provincia como fora della, não ha ninguem que a ignore.

Um Sr. Deputado: —Ignora-a o nobre deputado, e por isso pede documentos.

O Sr. S. Olegario: —Ignoro-a, como deputado, porque nada se nos tem officialmente communicado.

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado faz responsavel o ex-presidente pela chuva e pelo sol, por quanto ja se disse, que os documentos estavam na imprensa.

O Sr. S. Olegario: —Nessa demora da imprensa foi que elle se acastellou para nos embaraçar; por quanto, ja disse que na typographia não existe semelhante documento.

O Sr. M. Portella: —O relatorio da commissão de hygiene esta la ha muito tempo.

O Sr. S. Olegario: —Sr. presidente, se a assembléa tem restricta obrigação de conhecer dos actos da administração, se a administração tem tambem restricto dever de apresentar a assemblea os documentos relativos a esta mesma administração, está claro, que ella devia com antecedencia mandar imprimir esses mesmos documentos porque a assembléa em tempo podesse tomar conhecimento delles; mas entretanto estamos no fim da sessão e taes documentos não nos foram apresentados.

O Sr. Machado Portella: —Note mais o nobre deputado, que nessa occasião o Sr. Figueiroa me declarou, que a sua officina esteve falta de operarios e sobrecarregada de trabalhos.

Um Sr. Deputado: —Então não está elle habilitado para a impressão dos trabalhos da assemblea.

O Sr. S. Olegario: —Esta mais que habilitado para contratar essa impressão, por que a sua typographia he bem montada; mas dizia eu, que parece ter havido um proposito firme de occultar a assembléa esse documento.

O Sr. Machado Portella: —Não houve proposito de occultar cousa alguma a assembléa, posso affirma-lo, se o trabalho se tem demorado mais alguma cousa, he porque não podia deixar de ser feito por ultimo, era um trabalho importante, precisava de informações; e se ha alguma culpa na demora, sou eu o culpado.

O Sr. S. Olegario: —Supponha, que não houve proposito, mas parece, que o houve, por isso que havia receio, que esses documentos produzissem alguma discussão, que o fosse molestar...

Um Sr. Deputado: —Não receiava isso.

O Sr. S. Olegario: —Tanto receiava, que tratou com muito cuidado de entrincheirar-se na morosidade da typographia para nos não enviar os appensos.

O calculo foi bem feito, pois que em quanto se demorou na provincia, depois de haver sido exonerado do honrado cargo, que exercia, nenhum deputado pode, senão muito accidentalmente fallar contra os seus actos, porque se julgou conveniente esperar por esses documentos...

O Sr. Machado Portella: —Isso he gratuito.

O Sr. S. Olegario: —Depois da ausencia do Sr. ex-presidente, tem reinado na assembléa esse principio do respeito aos mortos...

Uma voz: —Parce sepultis.

O Sr. S. Olegario: —He verdade, mas eu entendo, que esse principio não pode de nenhum modo ser applicado ao presidente da provincia, que tem deixado de administra-la, por que se o presidente não existe, ahi estão seus actos para serem apreciados convenientemente, por quem estiver para isso autorisado, existe sempre a sua responsabilidade, ja não he uma nem duas vezes, que se tem dado o caso de se responsabilisar o presidente depois de ter largado a administração, e se bem me lembro, aconteceu isso com o Sr. Franco de Sá no Maranhão, que depois de ter largado a administração teve de responder perante o supremo tribunal de justiça em consequencia de accusações feitas na assemblea provincial.

Um Sr. Deputado: — E por signal foi absolvido.

O Sr. Sabino Olegario: — E o que tem isso?

A assembléa entendeu que cumpria o seu dever accusando-o, o supremo tribunal absolvendo-o estava tambem em seu direito, taes seria mas razões que elle apresentasse em sua defeza.

Assim pois Sr. presidente, tenho de mandar a mesa um requerimento para que com urgencia se peça ao governo a remessa dos taes documentos ns. 5 e 6, por que quero saber de tudo quanto houve em relação a epidemia, e tambem quero saber como se contaria a historia de um hospital homeopathico, para que S. Exc. se dignou convidar-me encarregando-me de sua direcção, mas que não teve effeito nenhum...

Um Sr. Deputado: — Porque não foi preciso.

O Sr. Sabino Olegario: — Quero saber como se conta essa historia...

Uma voz: — Essa historia está narrada ha muito tempo.

O Sr. Sabino Olegario: — Não esta narrada por ninguem; eu he que tenho os documentos para conta-la quando me convier.

O Sr. M. Portella: — Vai discutir-se na assembléa provincial o hospital homeopathico!!!

O Sr. Sabino Olegario: — Não lhe disse que queria discutir causa nenhuma; mas permitta que lhe lembre que a assembléa não está inhibida de tratar de um hospital homeopathico; quero somente saber o que houve em relação a isto.

Portanto, Sr. presidente, mando a mesa este requerimento e muito estimarei que desta vez sejamos mais felizes, e não nos aconteça como nos aconteceu com a informação pedida a cerca do caução do contrato do gaz, que tendo se votado o projecto em terceira discussão no dia 10, só no dia 11 he que foi remettida.

Uma voz: — Esse documento anda aqui de mão em mão.

O Sr. Sabino Olegario: — A remessa official não chegou aqui senão no dia 11, podiam haver publicas formas e certidões, mas o que he certo, he que a requisição da assembléa, que podia ser satisfeita em 24 horas, demorou se muitos dias, o que na realidade foi um escandalo, muito mais quando a demora não foi da thesouraria, e sim da secretaria do governo.

Concluo esperando a approvação do meu requerimento.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo da provincia, que remetta com urgencia a esta assembléa os appensos ns. 5 e 6 de que falla o ex-presidente da provincia em seu relatorio por occasião da abertura da assembléa provincial deste anno.—S. R.—Sabino Olegario.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto que marca quota para os exercicios findos.

He approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto que approva o compromisso da irmandade de S. Antonio do Rio Formoso.

He approvado sem debate e dispensado do intersticio o requerimento do Sr. Theodoro.

Primeira discussão do projecto que approva o compromisso da irmandade de N. S. do Livramento da cidade da Victoria.

He approvado sem debate e a requerimento do Sr. G. Guimarães dispensado do intersticio.

Continuação da segunda discussão do orçamento municipal.

Entra em discussão o artigo terceiro.

Vão a mesa e são appoiadas as seguintes emendas:

Ao § 1 do art. 3.—Accrescente-se 120$000 com o ajudante de porteiro e 200$000 para o fiscal da Se e S. Pedro Martyr.—Castro Leão.

Em lugar de 232$550 reis —diga-se 203$957. —G. Guimarães.

Ao § 1 do art. 3.—Com o ordenado do porteiro 350$000 em lugar de 300$000 como esta no §. —Castro Leão.—Silva Braga.

Supprima-se o § 3 do art 3.—Castro Leão.

Ao § 4 do art. 3.—Com as despezas do § 4 em lugar de 673$370 —diga-se 1:000$000.—Silvino Cavalcanti.

Ao § 6 do art. 3.—Em lugar de 433$371 —diga-se 200$000.—S. R.—Castro Leão.

O Sr. B de Lacerda oppõe-se a emenda do Sr. Silvino, com o fundamento de não ter a camara municipal, renda para fazer face a esse augmento da verba que a mesma emenda consigna.

O Sr. G. Guimarães entende que no § 1.º do artigo em discussão existe, ou um erro de calculo, ou de impressão, porquanto dizendo-se nelle — os 6 por cento ao procurador calculados na forma da lei em 232$550, devendo suppor-se que a renda da camara he igual a despeza, essa porcentagem importará em 203$957 —; assim he de opinião que se emende este erro, razão por que apresentou sua emenda.

O Sr. Castro Leão pede algumas explicações quanto ao artigo, e da as razões por que apresentou as emendas que se acham na mesa.

O Sr. B. de Lacerda explica o procedimento da commissão na redacção do artigo, e responde as observações apresentadas pelos precedentes oradores.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas n. 1 na segunda parte, e a emenda n. 2, sendo rejeitadas as de ns. 3, 4, 5 e 6.

Entra em discussão o artigo 4.º

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 1.º do art. 4.º—Com o ordenado do advogado 300$ rs. — Estellita. »

« Ao § 3.º do art. 4.º—Em vez de 200$—diga se 300$ rs —Souza Carvalho. »

« Ao § 2.º do art. 4.º—Com o ordenado do secretario 600$ rs.—Estellita. »

O Sr. Meira Henriques observa, que propondo as emendas offerecidas ao artigo em discussão o augmento dos ordenados do advogado, secretario e cirurgião, não pode dar-lhe o seu voto, porque comparando este artigo com o seguinte, vê que sendo a renda da camara de Goianna de perto de 5:000$ rs. a da Victoria he de quasi 8:000$ rs., e os ordenados dos empregados ficarão desproporcionaes, isto he, ficarão com menor ordenado os da camara que tem maior renda: pede, pois, que os signatarios das emendas deem as razões de justificação das mesmas emendas.

O Sr. Estellita sustentando a sua emenda, funda-se em que o augmento nella proposto he iniciativa da camara respectiva, e com razão concedido, porque esse empregado a que o augmento se refere tem muito trabalho, e accrescentou que os cofres municipaes comportam essa despeza, porque, alem de um saldo que existe de 2:700$ rs., ha uma divida activa de 7:000$ rs.

ILEGÍVEL

O Sr. *Souza Carvalho* sustenta a sua emenda.
Encerrada a discussão he approvado o artigo com as emendas ns. 7, 8 e 9, ficando prejudicados os §§ 2 e 3.
Entra em discussão o artigo 5.º
Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:
« Ao § 1.º do art. 5.º—Em lugar de—com o fiscal—diga-se—com os fiscaes do municipio 20 por cento calculados em 200$ rs.—Gonçalves Guimarães. »
« Ao § 2.º do art. 5.º—Em vez de 200$ rs.—diga-se—300$ rs.—Luiz Filippe. — Augusto de Souza Leão. »
Depois de algumas observações do Sr. Luiz Filippe em sustentação de sua emenda, e do Sr. B. de Lacerda em opposição á mesma, he o artigo submettido a votação e approvado com as emendas ns. 10 e 11, ficando prejudicado o § 2.º do artigo.
Entra em discussão o artigo 6.º
Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:
« Ao § 1.º do art. 6.º—Com o ordenado do secretario— em lugar de 120$ rs.— diga-se— 200$ rs. — Rego Barros. »
« Ao § 8.º do art. 6.º—Depois do n. 370— diga-se —pela forma nella estabelecida. —G. Guimarães. »
Encerrada a discussão he approvado o artigo e a emenda n. 13, sendo rejeitada a de n. 12.
Em seguida entram em discussão, e são approvados sem debate, o artigo 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º.
Entra em discussão o artigo 13.
Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:
« Ao § 1.º do art. 13.—Em lugar de 300$ rs. — diga-se—150$ rs.—G. Guimarães. »
He approvado o artigo e a emenda.
Em seguida são approvados sem debate os artigos 14, 15 e 16.
Entra em discussão o artigo 17.
Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:
« Ao § 1.º do art. 17.—Com o ordenado do secretario 150$ rs. — Rego Barros. »
He approvado com a emenda.
Entra em discussão o artigo 18.
Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:
« Ao § 18.—Depois das palavras—a do Limoeiro —diga-se 2:700$ rs. com as verbas seguintes:
Com o secretario 300$ rs.
Com o porteiro 60$ rs.
Com o ajudante do mesmo 50$ rs.
Com 6 por cento ao procurador 120$ rs.
Com os fiscaes 20$ rs.
Com o advogado 80$ rs.
Com o expediente e despezas miudas 25$ rs.
Com o jury e eleições 50$ rs.
Com custas de processos decahidos e contravenções de posturas 150$ rs.
Com agua e luz para a cadeia 80$ rs.
Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* 62$ rs.
Com o pagamento da divida activa 450$ rs.
Com obras municipaes, concertos e limpeza das ruas, inclusive a obra do cemiterio da villa 1:053$ rs.—S. R.—G. Guimarães. »
« Ao art. 18 accrescente-se mais a quantia de rs. 200$ de custas a Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, além da quantia de 234$ rs. que lhe mandou pagar pelo § 6.º do art. 8.º da lei n. 371 do anno passado.—S. R.—Silva Braga. »
« Ao art. 18.—Depois das palavras de Nazareth 3:770$ rs.—accrescente-se—sendo o ordenado do secretario de 400$ rs.—S. R.—Castro Leão. »
« Ao art. 18.—A' emenda offerecida pelo Sr. Braga accrescente-se o seguinte: — No caso de que a divida de Albuquerque Maranhão esteja liquida e ainda não tenha sido paga. — S. R. — Machado da Silva. »
« Ao art. 18.—A camara de Buique se servirá do orçamento da de Garanhuns.—Barros de Lacerda.—Gameiro Junior. »
« Ao art. 18.—Em lugar de 2:000$ rs. — diga-se —depois do Limoeiro 2:911$680 rs.—Barros de Lacerda. »
Depois de algumas observações dos Srs. Silva Braga, Meira Henriques, Lacerda, Castro Leão e Gonçalves Guimarães he encerrada a discussão e approvado o artigo com as emendas ns. 17, 18, 19 e 21, sendo rejeitada a de n. 20 e prejudicada a de n. 16.
Entra em discussão o artigo 19.
Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:
« Ao artigo 19.—§ 29 additivo.—Com licença para curraes de peixe 5$000 rs.—S. R.—Estellita. »
Encerrada a discussão he o artigo approvado bem como a emenda.
Entra em discussão o artigo 20.
He approvado sem debate.
Entra em discussão o artigo 21.
Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:
« Supprima-se o artigo 21.—Meira Henriques.
Impugnado o artigo pelo Sr. Meira e sustentado pelo Sr. B. de Lacerda, he afinal submettido á votação e approvado, sendo rejeitada a emenda.
Entra em discussão o artigo 22.
Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas additivas:
« Art. additivo. — Fica a camara municipal de Goianna autorisada a conceder a Bento José das Neves Wanderley um abate nos preços por que arrematou os impostos municipaes, pela mesma fórma por que he concedido em favor do arrematante de Pao d'Alho, e tambem a conceder o abate de um quartel ao arrematante do imposto sobre a farinha, Francisco Antonio da Fonseca.— N. Portella. »
« Art. additivo.—A camara municipal da cidade da Victoria fica autorisada a conceder a Joaquim José Pereira Borges, arrematante do imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado consummido no respectivo municipio, um abate da quarta parte do preço da arrematação.—S. R.—Pereira de Brito. »
« Emenda ao art. 22.—Em vez de—Fica a camara de Pao d'Alho autorisada a conceder o abate da quinta parte nos preços porque Alexandre Barbosa da Silva e Antonio de Castro Pereira arremataram os impostos municipaes—diga-se—fica a camara de Pao d'Alho autorisada a conceder os abates da terça parte nos preços por que Alexandre Barbosa da Silva e Antonio de Castro Pereira arremataram os impostos municipaes.—S. R.— Mello Cavalcanti. »
« Art. additivo.—Fica autorisada a camara municipal da cidade de Nazareth a conceder a Domingos da Costa Braga, arrematante do imposto municipal de 500 rs. por cabeça de gado consumido, o abate da quinta parte do preço da arrematação. — Francisco João. »
Encerrada a discussão fica a votação adiada para a sessão seguinte.
Tendo dado a hora,
O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATAS.

No discurso do Sr. Nascimento Portella pronunciado na sessão do dia 11 e publicado no *Diario* de 16 do corrente, entre outros erros da imprensa encontra-se os seguintes, que por alterarem o sentido convem corrigir.
Na pagina 1. col. 3. linh. 90, em lugar de—inconveniente—lea-se—conveniente—em lin. 123 em lugar de—foi por uma outra—lea-se—foi seguida por outra.—
Na col. 4.. linh. 28 em lugar de—portanto—lea-se—e— em lnh. 40 em lugar de—mas— lea-se—onus—e em linh. 58 depois de reducção de 240 rs.—lea-se—o assucar que vem de engenhos cinco leguas distantes dos portos, e 320 rs. o que vem barra fóra, como o de Campos, Macahé etc.

PAGINA AVULSA.
BOM DIA!

Prisão importante. — Ao amanhecer de hontem foi preso, na rua dos Pires da freguezia da Boa-Vista, pela ronda dos inspectores, o celebre « Xico-macho », tambem conhecido por Xico-carteira, chefe da companhia do Tiro. Esse miseravel tem ido por varias vezes ás prisões publicas; mas (com vergonha o dizemos) tem patronato tal, que em poucos dias he posto em liberdade!!! Agora, porém, que a policia teve a fortuna de novamente recolher esse audacioso salteador, que ainda ha bem poucos dias roubou a unica fortuna de um pobre camponez, o Sr. Dr. chefe de policia deve-nos prestar este serviço, arredando dentre nós essa praga malefica. A policia nestes ultimos dias tem feito esforços soberanos, e he para louvar a diligencia feita contra Xico-macho pelo Sr. subdelegado da Boa-Vista e seus inspectores.
Estaremos agora tranquillos? As nossas continuadas reclamações vão fazendo effeito: seja solto embora Xico-macho, *quod Deus avertat*, e o que duvidamos, nós o iremos fulminando, e todos os seus no mais elevado grão que possam estar.
— Bem dizem que ha trastes que se parecem com seus donos; até os boleiros querem assumir as honras do orgulho de seus amos ou senhores. Ha dous dias, um carro particular, cujo proprietario ignoramos quem seja, ia matando a um nosso amigo na rua do Crespo: estava elle n'uma das calçadas, quando o carro he dirigido para ella, e com rapidez tal que lhe foi impossivel evitar o choque; a lança levando o de rojo atirou-o sobre o lagedo, rasgou-lhe uma das mangas da sobre-casaca e fez-lhe varias contusões n'um braço e perna.
E nestes termos:
Provará que:
O homem cahio,
O carro passou,
O chicote estalou,
O povo se rio.
— Um achado. — Rondando ha dias o Sr. Dr. subdelegado de Santo Antonio encontrou um grupo sobre uma das calçadas da praça da Independencia: era mais de meia-noite; approximou-se, e vio então que esse grupo compunha-se de um homem demasiadamente inchado, que disse ter 38 annos; uma linda menina, que disse tambem não ter feito ainda 16, e dous meninos menores: todos estavam immundos e trapilhos, com especialidade a pobre mocinha, que quasi nada cobria-lhe as formas. Interrogados, disseram ter chegado ás 6 horas da tarde de Porto de Gallinhas, na barcaça « Palmeira », mestre Florianno, que tinham um parente na Boa-Vista, rua da Alegria, e que morriam todos a fome e a nudez se a caridade christia não os soccoresse. O Sr. subdelegado não podendo conseguir levantar o doente, que inchado e exhausto parecia morrer, convidou a patrulha para que se prestasse a levar á sua casa aquelles miseraveis: fez-se uma cadeirinha de braços, e o pobre homem mais seus filhos foram transportados á casa da residencia do Dr. subdelegado: tratou-se de indagar se existia esse parente na rua d'Alegria; achou-se-o, e para la foram conduzidos todos. Esse homem chama se José Theotonio da Silva, e sua filha Clara Feliciana de tal: casou-se com uma filha de um dos mais ricos proprietarios de ***. Esse casamento totalmente desigual, e nimiamente infeliz, acarretou o odio do Sr.*** e a desgraça da filha, que não podendo resistir por mais tempo ao anathema de seu pai, tão visivelmente verificado em sua miseria, morreu! Desse consorcio desventurado nasceu Clara, nasceram mais os dous menores. O pai desses infelizes he menos que proletario..... era um almocreve!!!
Clara e seus irmãos são herdeiros, por parte de seu avó, de uma fortuna immensa. Clara vive no borralho da cozinha de um seu parente.
Mirem-se nesse espelho, minhas senhoritas, vossemecês, que julgam que papai não deve metter a colher na escolha dos seus noivos!...
— Não ficará em esquecimento. — O publico he testemunha, todas as vezes que frequenta o Gabinete Portuguez de Leitura, do asseio que se divisa nesse estabelecimento, o grande numero de obras novas que ornam suas estantes, e ainda mais a bondade com que são alli todos tratados pelos empregados da casa. Louvores a actual direcção.
— Antes de hontem foi preso, no aterro da Boa-Vista, um soldado da guarnição em mangas de camisa e chapeo de palha, trazendo occultamente uma baioneta nua. Preso por uma das patrulhas de guarda nacional, foi levado, por ordem do Sr. Dr. chefe de policia, ao seu commandante, que nos dizem ser o Sr. tenente-coronel Kelly.
— « O noticiador do acto despotico, e digno de exemplar castigo praticado pelo inspector da rua da Mangueira, na noite vespera de Santo Antonio, declara, e sustentará onde, e quando o dito inspector quizer, que a casa do cidadão fora invadida a força, e puxado pelos dous soldados para fora della depois de ser maltratado: que o homem não tratava de fugir, por isso que em vozes altas dizia ao inspector — que de noite não podia entrar em sua casa, sem cerca-la: outro sim, quando o inspector chegou foi so, e depois foi buscar os dous soldados para fazer a invasão, occasião esta, na qual poderia ter lugar a evasão, sem que fosse pelo quintal: portanto o Sr. inspector não poderá desmentir a visinhança, e pessoas que paradas na rua em frente da casa presenciaram uma tal violencia. »
—Os carros ja' não transitam pela ponte velha do Recife, porque consta-nos que dera um estallo n'um desses dias, já quasi todo transito de carros he feito pela ponte provisoria, que em abono da verdade está' solida.
— Hospital de caridade, 18 de junho, 81 doentes.
Até amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 18 de junho de 1856.
Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:
Foram presos: pelo delegado do termo de Nazareth e postos a minha disposição, os menores Manoel José de Mendonça, e Severino de Albuquerque, para recrutas.
Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o pardo Antonio José Franco, por haver deflorado sua propria filha.
Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Manoel, por embriaguez.
Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Antonio da Costa Carneiro, por infracção de posturas municipaes, e o portuguez José Francisco Pereira, por desordem.
E pela subdelegacia da freguezia de S. José, Pedro Celestino de Santiago, por insultos.
Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. —O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial votou hontem as emendas e artigos additivos apresentados ao orçamento provincial, por occasião da terceira discussão do respectivo projecto, ficando adiada a adopção definitiva do mesmo para a sessão seguinte, afim de se appreciarem de novo as propostas relativas.
Occupou-se igualmente com a terceira discussão do orçamento municipal, e sendo offerecidas diversas emendas, approvou duas, reservando a adopção do projecto para a sessão seguinte, segundo o mesmo motivo por que se adiou a do orçamento provincial.
Approvou em terceira discussão o projecto que autorisa o governo a reformar o regulamento da casa de detenção.
Adoptou em terceira discussão o projecto que approva o compromisso da irmandade do glorioso padre Santo Antonio do Rio-Formoso, e em segunda o que se refere ao compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria, dispensando-se o intersticio, a requerimento do Sr. Gonçalves Guimarães.
Approvou tambem em terceira discussão o projecto que desliga a cadeira de primeiras lettras do collegio dos orphãos, da capellania do mesmo collegio.
Passando a appreciar em segunda discussão o projecto que trata da preferencia relativa ao andamento das rodas das loterias, concedidas á matriz da Boa-Vista, assim como as emendas offerecidas ao mesmo projecto, e adiadas em uma das sessões anteriores, foi elle approvado com uma emenda, e rejeitadas as demais, sendo dispensado o respectivo intersticio, a requerimento do Sr. A. Cavalcanti.
A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente, a discussão dos projectos, cujo intersticio foi dispensado, a terceira discussão do projecto numero 9 e primeira do de numero 13.

Os vapores brasileiro *Imperatriz*, e inglez *Tay*, trouxeram-nos jornaes do Rio até 14, da Bahia até 16, e de Sergipe até 7 do corrente.
Foi nomeado segundo escripturario da caixa de amortisação o amanuense da respectiva secção de substituição, Henrique Affonso Herff.
S. M. o Imperador, por decreto de 31 do passado fez mercê do foro de moço fidalgo com exercicio em sua imperial casa ao Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coitinho, filho do visconde de Sepetiba.
Foram agraciados por S. M. o Imperador, com o officialato da Rosa o Sr. Luiz Filippe do Amaral e Souza; e com o habito de Aviz, os Srs. capitão José Constantino de Oliveira, o 1º tenente da armada Cypriano de Azevedo Thompson.
Falleceu no dia 3 do corrente, na corte o Dr. Gandina. Foi sua morte bastante sentida alli, por, durante a quadra epidemica, se ter sempre prestado caridosa e gratuitamente aos chamados dos pobres.
No dia 7 do corrente entrou a barra do Rio o vapor de guerra *Viamão*, levando a seu bordo o Exm. Sr. Dr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ex-presidente desta provincia. S. Exc. tomou assento na camara dos deputados no mesmo dia em que chegou.
Foi aposentado o inspector da thesouraria de fazenda desta provincia João Gonçalves da Silva, e nomeado para o substituir o inspector da do Ceará', João Baptista de Castro e Silva.
S. M. o Imperador ainda continua a distribuir do seu bolsinho quantias em soccorro das provincias acommettidas do cholera. Este vapor he portador de 4:000$ para a Parahiba, e 3:000$ para o Rio Grande do Norte. Aquelles que forem salvos pela mão do beneficio e magnanimo monarcha, jamais cessarão de chamar enchentes de beneficios sobre elle.
Foram nomeados:
Addido de 2.ª classe a' legação de Lisboa, o Sr. Carlos Hapley Taylor;
Segundo cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. José Candido Martins;
Thesoureiro da alfandega de Sergipe, o Sr. Antonio Manoel de Salles;
Inspector da thesouraria do Ceará', o actual da de Sergipe, José Francisco de Moura;
Inspector da de Sergipe, o chefe de secção da da Ceará', Manoel Nunes de Mello;
Thesoureiro da do Paraná' o bacharel José Mathias Gonçalves Guimarães;
Segundo escripturario da alfandega de S. José do Norte, Jesuino Pinto de Meirelles.
Foram demittidos:
O amanuense do consulado de Pernambuco, José Francisco Martins de Almeida: a seu pedido o thesoureiro da thesouraria do Paraná', Manoel Gonçalves de Moraes Roseira, o terceiro escripturario do thesouro, Hermano Eugenio Tavares, e o segundo dito da alfandega de S. José do Norte, Israel Dias da Costa.
O Sr. segundo tenente da armada Manoel Antonio Viegas, foi reformado no mesmo posto a seu pedido.
Por decreto de 29 do passado, foi perdoado a Adriano Henrique Mynsen o crime de deserção que commettera em 1828, sendo primeiro tenente da armada nacional e imperial; sem direito a ser novamente admittido ao serviço da mesma.
O Sr. commendador José Antonio Barroso de Carvalho, fazendeiro do municipio da Parahiba do Sul, foi agraciado com o titulo de barão do Rio Novo.
Segundo diz o *Correio Mercantil*, achava-se feito o arbitramento da multa que devem pagar os réos do processo Villa Nova do Minho, que equivale a prisão perpetua, visto como seu importe he de um valor imaginario. A de Souza Ribeiro he de .... 1.800:000$000; a de Vellozo e Adolpho, de ..... 2.080:000$000; a de Cardozo de 347:000$000; e a de Mello de 600 e tantos contos.
Da Bahia eis o que se lê em diversos numeros do *Diario da Bahia*:
« NOVA SOCIEDADE.
« Hontem em um dos salões da escola de medicina instalou-se sôb a presidencia do Sr. Dr. A. Januario de Faria, lente da mesma escola, uma sociedade cujo fim he promover a liberdade da classe escrava, começando-se pelo sexo feminino. Esta idéa que involve em si tudo quanto ha de philantropico, moral e progressista, partio de classe academica, unica que forma essa sociedade. Por mais uma vez temos de prestar nossos elogios a' essa mocidade illustrada em que o Brasil tem os olhos fitos, esperando tudo della.»
« ASSASSINATO.
« Hontem amanheceu aberta uma casa terrea no becco dos Calafates, e dentro della encontrou-se morto o estrangeiro Luiz Galliano. A policia que immediatamente apresentou-se no lugar, fez prender um escravo do mesmo estrangeiro, o qual mostrava não ter parte no assassinato do seu senhor. O cadaver que foi encontrado junto a uma marqueza de pão, tinha a maxila inferior estrangulada pelo lado direito, a garganta cortada e varios outros golpes sobre a cabeça. Consta-nos que outras pessoas tambem foram recolhidas ao aljube. Lastimamos que factos taes se deem na capital da Bahia, e que afinal seus perpetradores escapem ao castigo da lei.»
« CONFLICTO.
« Hontem ao meio-dia, por occasião de uma pequena questão entre um academico do terceiro anno e um do primeiro, deu-se um motim na academia de medicina, que ia tendo serias consequencias. Tendo alguns academicos tomado o partido do terceiro annista e outros o do primeiro, aconteceu que se augmentasse o barulho: entendeu porém a guarda, que a ella estava entregue a policia da escola de medicina, e formando-se incontinente aggredio os academicos de bayoneta calada (!!) Elles formando um só partido, *una voce* assentaram deffender-se de tão inaudita aggressão, e o fizeram armando-se uns de achas que alli se achavam, outros de bengalas, podendo alguns assim prevenidos desarmar seus aggressores, de cujo conflicto aconteceu sahirem feridos. Os academicos immediatamente dirigiram-se ao Exm. presidente da provincia, que tomando em muita consideração o succedido, tomou as medidas que julgou acertadas.
« A guarda foi logo rendida, e consta-nos que o Exm. general das armas providencia conforme requer a disciplina militar.»
« SOCIEDADE.
« Hontem instalou-se em um dos salões da escola de medicina a sociedade —Impulso Litterario.—Foram eleitos, presidente o Exm. Sr. arcebispo, vice-presidentes, 1º o Sr. Dr. A. J. de Farias e 2º o Sr. Dr. Jonathas, 1º secretario o Sr. Garcia Brandão, 2º o Sr. Rodrigues da Costa. A commissão de redacção dos estatutos foi a seguinte: — O Sr. professor Balduino e os senhores Drs. Abilio e Vasconcellos.»
De Sergipe nada ha digno de menção. Chegou alli o vapor *Aracajú*; foi bem recebido por todos, e dous dias depois de sua chegada prestou relevantes serviços ao patacho brasileiro *Alfredo*, que pretendeu sahir sem reboque, mas infelizmente deu sobre os arrecifes e quasi de todo se perde a não ser o soccorro prestado por elle, que ainda o póde salvar e rebocar de novo para dentro do porto, onde se acha concertando.
Nenhum jornal recebemos de Maceió, por isso nada diremos a respeito.
Achava-se a' carga para este porto, no Rio, a barca brasileira *Flor de Oliveira*, e o patacho *Confiança*.
Chegaram procedentes deste porto, a' Bahia no dia 1 do corrente, com 6 dias de viagem a sumaca brasileira *Hortencia*, no dia 4 com 7 dias, a barca americana *Clara Hazell*, no dia 9 com 5 dias a galera franceza *Olinda*, no dia 14 com 5 dias o patacho inglez *Centurion*.
Sahio do Rio para este porto, no dia 13 do corrente o patacho brasileiro *Valente* com varios generos.
O vapor francez *France-Comtois* devia partir no dia 18 do corrente.

Communicado.

Lendo no « Echo Pernambucano, » de 10 do corrente, vol. 7, n. 14, a continuação da analyse ao relatorio, com que o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo passou a administração da provincia ao Sr. conselheiro Sergio Texeira de Macedo, pasmamos de ver o que naquelle artigo se diz a respeito do topico pertencente a guarda nacional, e ao corpo de policia, especialmente contra o seu digno commandante, o Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, sob o vago e ominoso fundamento do—dizem,—que tanto a acoberta os infamantes e calumniadores; e então ja como guarda nacional, ja como amigo do Sr. tenente-coronel Lopes Guimarães, não podemos conter o desejo de repellir o insulto feito a aquella distincta corporação, e destruir as infundadas imputações e falsidades proferidas contra o benemerito commandante do corpo de policia, não porque semelhantes calumnias precisem de refutação para nós, que conhecemos as causas e o espirito, que as produzem; mas pelo effeito que por ventura fôra daqui possam produzir.
Na verdade, só mesquinhos interesses, sordidas ambições, inveja do merito alheio, e outras paixões ignobeis podem cegar e degenerar os homens a ponto de perderem a consciencia e o pudor, e votarem um total desprezo e odio ferino a tudo quanto he justo e honesto. Para estes miseraveis, assim prostituidos, não ha estado politico que lhe agrade; leis, autoridades, corporações, familias, tudo por mais respeitavel e sagrado, que seja, he victima da sua viperina maledicencia e insaciavel cobiça.
É com effeito, negar que a guarda nacional e o corpo de policia desta capital são, nos termos do mencionado relatorio, um grave elemento de ordem, e attribuir-lhes tendencias anarchicas, he por certo injuriar e infamar atrozmente os Pernambucanos; he mentir despejadamente perante a provincia inteira, que sabe e sente o contrario, comprovado com o patriotico e constante procedimento desses briosos e distinctos corpos nas luctuosas crises, em que com todo o denodo e valor teem sustentado a ordem publica, perturbada por taes e quejandos escrevinhadores com suas imposturas, falsidades e mentiras. De factos tão incontestaveis, e alguns delles bem recentes, faz-se esquecido o autor da analyse, e para embair e desvairar o juizo publico, arteiramente nota que o relatorio não provou a sua exacta e veridica asserção, como se peças officiaes desta ordem fossem arrasoados da chicana!
No entretanto, que provas apresentou o analysador, para demonstrar que a guarda nacional está desmoralisada, e não offerece garantias de ordem, assim como o corpo de policia? Nenhuma, e como que vencido pela reprovação de suas maliciosas allegações, e insinuações sinistras, appella para alguma futura e suspirada crise popular, apoiando suas esperanças na allusão de um facto, que nenhuma significação teve no sentido occulto, em que finge toma-lo, e que supomos ser o da bofetada, que um estupido e grosseiro mercador de couros imprudentemente dera n'um individuo, guarda nacional, em cuja defeza appareceram alguns outros por mero espirito de classe, sem que offendessem pessoa ou cousa alguma, nem persistissem na estranheza da acção que os movera, logo que a autoridade apresentou-se e della tomou conhecimento.
Como pois tirar-se esse facto a consequencia de que a guarda nacional tem perdido a confiança e conceito de que sempre gozou por seus honrosos precedentes, e que não será ja mais o inexpugnavel baluarte das liberdades e ordem publica? Desengane-se o autor da analyse, que não será recebida a sua appellação, e que; se as suas alicantinas e as de outros pseudo-liberaes desgraçadamente poderem ainda illudir aos incautos, terá Smc. mais uma lição de que senão abusa impunemente da docilidade e boa fé do povo pernambucano, e offerecerá mais uma occasião aos briosos corpos nacionaes, a quem vilmente infama, para cobrirem-se de louros e encherem-se de gloria.
Todavia, he para notar que o autor da analyse se mostre menos prevenido e severo para com o corpo de policia, e renda homenagens a alguns de seus officiaes, que a seu ver offerecem garantias de ordem, sendo o alvo a que dispara seus envenenados tiros o digno Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, que hoje commanda o dito corpo. *Risum teneatis*! Não duvidamos do merecimento e qualidades das pessoas desses senhores officiaes; mas sendo pela mor parte, novos e ainda pouco versados na disciplina e pratica das obrigações militares, poder-se-ha dizer, com sinceridade e justiça, que estão alem do Sr. tenente-coronel Lopes Guimarães, militar veterano, experimentado, e de um merito reconhecido por seus serviços, e illibada conducta? *Latet anguis in herbis.*—Não queremos estabelecer parallelos odiosos, mas a verdade nos força a dizer, que o autor da analyse nesta causa, alem de incompetente, he suspeito, e compromette aquelles senhores officiaes com a sua *copiosa* e baixa lisonja.
Poderiamos fazer a rezenha da vida militar do Sr. Sebastião Lopes Guimarães; e dos seus relevantes serviços constantemente prestados a prólo da constituição, da independencia e integridade do imperio, assim como da ordem e tranquillidade publica, sempre que tem sido alterada; mas dispensamos este trabalho, porque são factos contemporaneos, geralmente sabidos, e bem recente he ainda a memoria de que foi o Sr. Lopes Guimarães o primeiro que em 1849 desembainhou a sua espada e á frente da disciplinada e valente companhia de cavallaria, que então commandava, rechaçou os rebeldes, que assaltaram esta capital, insuflados e capitaneados pelo senhor analysador e seus comparsas, de sorte que afoutamente se pode dizer, que o primeiro elemento de ordem que actualmente existe no corpo de policia he o Sr. tenente-coronel Lopes Guimarães, e que por isso incorre na ogeriza e odio do autor da analyse que combatemos.
Isto posto, he concludente, que o falsario analysador, não conseguirá tirar a força moral, e marear a bem fundada reputação do Sr. tenente-coronel Lopes Guimarães com ridiculos chasques e inepcias, como essa de ter elle commandado politanias que acompanhavam o *Dr. pai Manoel*, nem tão pouco com essas aleivosias e invenções de assassinato de Mendes, e informações de inspecções contra a sua conducta militar etc., etc.
A malignidade tudo inverte, e a propria virtude chama vicio, não admira pois, que o analysador, desvirtuando um acto de prudencia e moderação, queira puerilmente pôr em duvida a circumspecção do Sr. tenente-coronel Lopes Guimarães, e pinta-lo como um turbulento e perturbador. E quem o crera'?
O facto que cita o analysador acerca do preto Manoel longe de depor contra a moralidade do Sr. Lopes Guimarães; he mais uma prova de sua dedicação a ordem, pois que se passou do modo seguinte:
Havia aquelle preto nos lamentaveis dias da ultima epidemia, que soffremos, chamado sobre si a attenção do povo, e grangeado a opinião de saber curar o cholera em razão de algumas curas, que na verdade fez, e andava sempre acompanhado de muita gente; encontrando-o n'uma dessas occasiões o Sr. Dr. Aquino intentou prende-lo; com tal procedimento exacerbaram-se os animos e manifestou-se calorosa opposição a prisão do preto, apparecendo, porem o Sr. Sebastião Lopes, accommodou o conflicto, conduzindo ao Exm. presidente da provincia o mesmo preto, que alli chegou acompanhado da mesma gente que por toda a parte o seguia, e a quem não podia, nem devia o Sr. Lopes Guimarães dispersar, pois que não era guiada pelo espirito de desordem, e sim de curiosidade e interesse pela saude publica. Portanto ainda mais nesta parte fez um serviço o Sr. Sebastião Lopes, porque evitou um motim e respeitou a afflicção e anciedade, em que se achavam os seus concidadãos para encontrarem a salvação, partisse ella de quem quer que fosse.
A aleivosia do assassinato Mendes sorprendeu e indignou geralmente a todos; e fique certo o analysador, de que com ella nada, nada adianta, alem do horror que causa a coragem e facilidade, com que impunemente se calumnia, e lança sobre cidadãos honestos imputações desta gravidade pelo abusivo recurso do — dizem — he fama publica etc., — tanto mais, quanto tendo succedido este facto ha immenso tempo, nunca se ouvio dizer, que nelle tivesse parte o Sr. Sebastião Lopes, nem que houvesse tido dissenções ou inimisade com esse infeliz, de quem mesmo não tinha perfeito conhecimento. Nesse tempo estava o Sr. Sebastião Lopes no principio de sua carreira; era então tenente (se bem nos recordamos). Que considerações, pois, ou respeitos humanos, fariam arredar de sobre elle a legal accusação e punição de semelhante crime? E que não temam os maldizentes que a lingua se lhes apegue a goella!!
Vamos ao que nos resta, a informação do Sr. marechal barão de Tury-assú contra o Sr. Sebastião Lopes, como commandante da companhia de cavallaria: mas onde existe esse documento? Na fertil seara de facilidades do autor da analyse. Pois teve o Sr. Sebastião Lopes contra si uma informação dada por pessoa tão qualificada, qual um general em acto de inspecção, e pô-le zombar de negocio tão serio, e que mais importa e arrisca a sorte dos militares? Continuou a servir sem que soffresse ao menos uma reprehensão ou nota das faltas commettidas, e pelo contrario, merecendo sempre do governo applausos e accessos até o posto em que se acha hoje collocado? Com effeito, que benigna fada protegera' ao Sr. Sebastião Lopes?!...
Dizeis, Sr. analysador, que existe na secretaria esse documento, e porque não o exhibistes por certidão, e vos soccorreis do o si vera est fama?
A ambição e inveja que vos devora, não vos deixa reflectir, que assim clamais no deserto. Fallais como apaixonado, e como se foreis aspirante ao commando do corpo de policia; parece que em vossa vida tendes jogado todos os dados para chegardes a esse desideratum, e como a sorte vos desamparasem, e vos tenham sahido so *azares*; vingai-vos em atassalhar o merecimento alheio. Reconhecei que se houve nomeação boa entre as que fez o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, foi a do Sr. Sebastião Lopes que tanto vos molesta: e confessai que o Sr. tenente coronel Sebastião Lopes Guimarães tem-se feito recommendavel por suas boas qualidades e serviços; porquanto como soldado trilhou sempre o caminho da honra, e se distingue por sua fidelidade, disciplina e subordinação; e como homem particular tem sido com a maior perseverança activo no trabalho, economico, probo em seus tratos, e emfim bom cidadão e bom amigo. Imitai-o, e sereis mais feliz.
O guarda nacional.

Correspondencia.

Senhores redactores.—Lendo a correspondencia do engenheiro João Luiz Victor Lieutier, em resposta a uma outra publicada por mim no *Diario* de 12 do corrente, não pude deixar de voltar a imprensa senão para testemunhar ao publico o meu desprezo pelo referido engenheiro, ao menos para tornar patente a sua ignorancia e para restabelecer os factos que apontei em minha correspondencia citada.
Para se conhecer a tempera do engenheiro Lieutier nada mais he preciso do que ler-se-lhe a correspondencia em que me aggride furiosamente. A linguagem serve para mostrar a elevação d'alma e o cultivo do espirito.
A educação resalta nas boas e commedidas palavras, e se são verdadeiras essas maximas o que se pode dizer de Lieutier diante dos seguintes trechos de seu insolente embroglio?
« Venho hoje vizitar as columnas do vosso conceituado jornal, afim de responder as accusações que me foram agramente dirigidas no de quinta-feira em uma correspondencia assignada por aquelle Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, de quem ja disse, não dou fé, ainda mesmo quando vejo-lhe os dentes e ouço-lhe os latidos », e mais adiante « limitar-me-hei a dizer (dando sempre as costas para Maranhão e a frente para o publico sensato desta provincia) » e mais adiante « és um mentiroso, és um calumniador, digo-te que és uma praga, que és uma peste, que és um demonio, e ainda não digo tudo », e mais adiante « ditas essas palavras que se dirigem ao publico e não a Maranhão, com quem não gasto palavras, nem o capim que tenho em meu sitio. »
Quem falla assim não pode ter obtido uma educação apuralla, e nem tem a sensatez que distingue, já não digo o homem superior, mas o homem commum.
E uma tal individualidade figura no quadro dos engenheiros da provincia!!!
Não ha nada mais pernicioso e intoleravel do que a inepcia fofamente encastellada nas posições officiaes. João Luiz Victor Lieutier, foi por uma dessas anomalias inexplicaveis chamado para exercer o cargo de engenheiro da provincia, e até hoje quasi que se pô le asseverar que nenhum serviço importante tem prestado a provincia, e que ao contrario grandes males lhe tem causado: haja vista a ponte do Camorim sobre o Capibaribe, em que se gastou uma somma consideravel (vinte e tantos contos de reis), e que se acha hoje de raiz para o sol, segundo a expressão de um senhor deputado provincial; haja vista a estrada de Pao d'Alho toda cheia de curvas desnecessarias e muitas vezes fóra das plantas; haja vista o mão estado da conservação da mesma estrada (como notou o director interino das obras publicas), assim como o orçamento e planta do decimo sexto lanço; orçamento e perfiz que marcam quatro bombas e plantas que marcam tres! Fora eu longe se quizesse enumerar os maos feitos do engenheiro Lieutier, no que concerne nos negocios de sua repartição, mas dispensem-me disso, por que não he esse o meu empenho; e porque muito ja se disse o anno passado na assembléa provincial a tal respeito.
Nenhum dos factos apontados em minha primeira correspondencia foi contestado, apenas o arrematante do vigesimo lanço, a respeito do qual houve de minha parte um engano, assevera em sua correspondencia de 18 do corrente que eu estava mal informado.
O appello do Sr. engenheiro Lieutier aos arrematantes, não serve e nem podera' servir nunca de defeza as arguições que lhe fiz; porque empregado publico que se preza e que tem em algum valor o cumprimento de seus deveres, não se deve de modo algum soccorrer ao juizo de quem quer que por elle tenha sido atteadido em seus interesses.
He inteiramente rizivel o seguinte trecho da correspondencia do Sr. Lieutier:
« Emquanto ao vigesimo lanço, que disse que eu recebi sem inspecção, por elle fico (!!) » Defeza destas não ha concessionario ou bandido que não as possa fazer.
Quanto a entrega do decimo sexto lanço, que foi impugnada, nada mais direi senão, que tres ou quatro dias depois da impugnação do senhor engenheiro Lieutier, o senhor director interino das obras publicas achou o lanço em estado de ser recebido!!
Sera' extraordinario que uma estrada nova em tempo invernoso possa, dentro de nove dias, alguma differença fazer, do estado em que estava, principalmente sendo o apreciador do estado da estrada, e recebedor della um homem, que gratuitamente se tem declarado meu inimigo?
Paro aqui: não quero e nem posso entrar com o engenheiro Lieutier em polemicas scientificas, primeiramente porque não dizem respeito a minha profissão e nem me interessam taes polemicas, e em segundo lugar porque tambem não posso julgar habilitado para taes combates, quem como o engenheiro Lieutier, foi, segundo dizem, expulso da academia franceza por falta de intelligencia.
Até hoje ainda não achei homem algum, por mais audaz que fosse, que publica ou particularmente manchasse a minha vida com imputações injuriosas ao meu caracter.
Podera' dizer outro tanto o engenheiro anathematisado pela assembléa provincial e pela opinião publica?
Reverto as injurias que me foram lançadas para o injuriador.
Em um tempo em que a liberdade da imprensa se tem até certo ponto convertido em licença, e em que a acção dos tribunaes he nenhuma, fora uma inutilidade senão uma irrisão arrastar eu o engenheiro Lieutier aos tribunaes por crime de injuria, mas nem por isso deve este engenheiro confiar muito na impunidade de taes crimes, porque um dia a justiça pode ser vingada.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Publicação a pedido.

MOVIMENTO do hospital Portuguez de Beneficencia de 16 de maio ao primeiro de junho.

NOMES DAS MOLESTIAS.	POBRES. Existiam.	Entraram.	Sahiram curados.	Morreram.	Existem.	PARTICULARES. Existiam.	Entraram.	Sahiram curados.	Morreram.	Existem.	Total.
Anazarca		1			1						1
Anemia	1				1						1
Bubão ulcerado	1				1						1
Bronchite capilar							1			1	1
Cancro estomacal		1		1							1
Dyspepsia e ulcera atonica.		1			1						1
Febre amarella.		3		1	2		3			3	6
Febre intermittente		1	1								1
Gastro-enterite.		1	1								1
Hydrocele	1		1								1
Rheumatismo	1		1								1
Sarcocele.		1			1						1
Tuberculos pulmonares	1				1						1
Ulceras venereas	1	1			2						2
Somma	6	10	4	2	10		4			4	20

OBSERVAÇÕES.
Houvera lugar a operação radical do hydrocele com excellente resultado, feita com a injecção do iodo.
Os dous casos de obitos tiveram lugar um 8 horas, outro 12 depois da entrada.
1. de junho de 1856.
Dr. Carneiro Monteiro, medico encarregado do hospital.

Synopse do movimento do hospital Portuguez de Beneficencia, de 16 de maio ao 1. de junho.

	Existiam.	Entraram.	Sahiram curados.	Morreram.	Existem.
Pobres	6	10	4	2	10
Particulares		4			4
Somma	6	14	4	2	14

OBSERVAÇO'ES.
Houvera lugar a operação radical do hydrocele com excellente resultado, feita com a injecção de iodo.
Os dous obitos tiveram lugar um 8 horas, outro 12 depois da entrada.
1. de junho de 1856. — *Dr. Carneiro Monteiro*, medico encarregado do hospital.

Commercio.

CAMBIOS.
Sobre Londres, 27 1/4 a 27 1/2.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . . 1$860
ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 18. . . . . . 212:603$610
Idem do dia 19. . . . . 16:336$521
328:940$131

Descarregam hoje 20 de junho.
Brigue inglez—*Chanteclair*—bacalhao.
Brigue sueco—*Cleopatra*—farinha de trigo.
Brigue sardo—*Daino*—lagedo.
Escuna brasileira—*Elvira*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Medora*—ferro.
Escuna brasileira—*Linda*—o resto.
IMPORTAÇAO.
Brigue inglez « Chanticleer, » vindo de Terra Nova, consignado a Schramm Schateig & C., manifestou o seguinte:
2.630 barricas bacalhao; aos mesmos.
Brigue nacional « Elvira, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes, manifestou o seguinte:
1 caixote livros e camizas; a J. C. de Faria.
1.100 barricas farinha de trigo, 50 rolos fumo, 110 saccos café, 6 caixões, 91 volumes, 50 caixas e 85 latas com chá; a ordem.
CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 18 . . . . 28:641$915
Idem do dia 19 . . . . 2:068$258
30:710$173
DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 18. . . . . 1:729$155
Idem do dia 19. . . . . 99$385
1:828$540

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE JUNHO DE 1856.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 158 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Barca portugueza «Carlota & Amelia», diversos carregadores, 550 saccos assucar branco e mascavado, 26 arrobas de estopa da terra.
Porto — Barca portugueza «Santa Clara», diversos carregadores, 300 saccos assucar branco e mascavado, 170 ditos farinha de mandioca.
Barcellona—Brigue hespanhol «Oscar I. Ricardo», N. O. Bieber & Companhia, 268 saccas algodão.
Buenos-Ayres—Brigue dinamarquez «Anna Cecilia», Viuva Amorim & Filho, 300 barricas assucar branco.
RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1 a 18 . . . . 14:101$811
Idem do dia 19. . . . . 482$641
14:587$452
CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 18 . . . . 12:196$786
Idem do dia 19 . . . . 2:180$147
14:376$933

RIO DE JANEIRO 13 DE JUNHO.
Cotações officiaes da junta dos correctores.
Cambios. —Londres: 27 3/8 a 90 ds.
» Marselha: 346 a 90 ds. directamente.
Descontos—8 1/2, 9 e 10 0/0.
Acções de companhias.—Companhia de seguros maritimos e terrestres a realisar no dia 25 do corrente 86$000 premio.
» » —Idem idem a dinheiro 86$ idem.
» » —Banco Rural: a realisar no fim do anno 138$ idem.
George Hudson, presidente,
H. A. Whitaker, secretario.
As transacções em cambio foram hoje sem importancia, fechando-se a cotação.
Em café houve vendas insignificantes; não montaram a 2,500 saccas as transacções do dia.
O mercado em acções esteve animado, fazendo-se transacções de alguma importancia nas dos seguros maritimos e banco do Brasil ás cotações.
CAMBIOS.
Londres 27 1/2 a 27 3/8 a 60 e 90 dias.
Paris 359 reis a 90 dias.
Hamburgo 655 rs.
Lisboa 97 a 90 0/0 nominal.
METAES E FUNDOS PUBLICOS.
METAES. Onças da patria. . . . 28$800
» » hespanholas . . 29$030
» Peças de 6$400 velhas. 16$000
» Moedas de 4$. . . . . 9$000
» Soberanos. . . . . . . 8$900 » 9$000
» Pesos hespanhoes . . . 1$920 » 2$000
» » da patria . . . . 1$900 » 1$920
» Patacões. . . . . . . 1$920 » 1$960
Apolices de 6 %. . . . . 108 1/2 %.
» provinciaes. . . . . 102 a 103.
(*Jornal do Commercio* do Rio.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.
Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 14 horas, vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1.º tenente A. C. de Brito. Passageiros, reverendo Pedro Lins de Vasconcellos, Antonio José de Viveiros, Manoel Bento da Silva Magalhães, Luiz Correia de Menezes, João Casemiro da Silva Machado, José Joaquim de Oliveira, José Antonio dos Santos Andrade, João Garcia Gomes da Silva, Victor José de Freitas Reis, Victorino Antonio de Alcantara, Francisco Custodio Sampaio, João Dias de Castro Guimarães, Domingos José Pereira Gonçalves, Aristides Franklin de Mornay, 1 criada e 2 filhos, Frederico Mornay, Guilherme José Filippe, o preto livre Romão, 1 desertor e 3 praças do exercito. Seguem para o norte, Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, Dr. Eulalio da Costa Carvalho, commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belfort e 1 escravo, José Rodrigues das Neves e sua senhora, Joaquim de Souza Andrade, R. José da Silva Azevedo, 2 praças do exercito, Dr. Marcos Pereira de Salles e 1 escravo, Antonio Mendes Pereira, João N. de Andrade.
Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez «Tay», commandante W. Strutt. Passageiros, Dr. Netto, Dr. Francisco Fernandes Padilha, Manoel Antonio Alvares de Brito, M. M. Rooker, Luiz Jean Beau.
Ilha de Santa Hellena—14 dias, barca ingleza «Nil Desperandum», de 144 toneladas, capitão James Eastway, equipagem 8, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.
Ilhas de Sandwich—4 mezes e 1/2, galera americana «Coriolanus of Mystic», de 265 toneladas, capitão W. Gwynne, equipagem 21, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para Stonington.
Fundeou no Lameirão—Brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Luckraft.
New-Zealand—63 dias, galera americana «Planter», de 340 toneladas, capitão Henry Pease, equipagem 23, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para Nantucket.
Navios sahidos no mesmo dia.
Parahiba—Hiate brasileiro «Camões», mestre Bernardino José Bandeira, carga taboado e mais generos. Passageiros, José Francisco Bitancourt, Luiz E. Rodrigues Vianna.
Philadelphia—Brigue americano «Fairy», capitão Samuel P. Willeby, carga assucar. Passageiros, Nicoláo H. Junior, João Baptista Nomeriano, David Hottmann.
Bahia—Lancha brasileira «Livração», mestre José Joaquim Silverio dos Santos, carga farinha de trigo e sabão.
Idem—Brigue americano «Hellen», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Liverpool por Maceió — Barca ingleza «Floating Cloud», capitão Wm. Carm, carga assucar e algodão.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos, carga assucar. Passageiros, João Manoel Rodrigues, Francisco de Paulo Gonçalves Ferreira, Manoel Gonçalves Ferreira.
Southampton e portos intermedios — Vapor inglez «Tay», commandante W. Strutt. Passageiros, Albino José Gonçalves, Adolpho Lalouette, sua senhora e 3 filhas, Henry Hangier, José Cesar de Guirian, José Filippe Bezerra de Menezes Junior, Francisco de Paula Rodrigues, Henrique Luiz da Cunha e Mello, Henrique José da Cunha, Luiz Lucien Poulaim, Laurindo José Alves de Oliveira, Victor José Freitas dos Reis, João Pedro Ribeiro, Delphino dos Anjos Teixeira e 1 filha, Robert Baston Gardiner, Manoel José Salgado Couto e seu pai, Seve, sua senhora e 1 irmãa, Joaquim Antonio Farias de Abreu e Lima.

Editaes.

O Dr. Joaquim Francisco Duarte, supplente do juizo de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., que Deos guarde etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei, serão arrematados em hasta publica por venda no dia 27 de junho corrente, os bens constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, cujos bens pertencem a herança do finado Constanso Camoeniut, e vão a praça a requerimento do exequente Dr. João Baptista Casanova.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume.
Recife 14 de junho de 1856. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o subscrevi.
Joaquim Francisco Duarte.

O Dr. Joaquim Francisco Duarte, juiz de orphãos e ausentes, supplente em exercicio, nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.
Faço saber em como Luiz Melaniro Franco, me dirigio a petição do theor seguinte:
Diz Luiz Melaniro Franco, residente nesta cidade e casado com D. Joaquina Umbelina Correa de Brito, filha legitima do primeiro matrimonio da finada D. Umbelina Rosa Pessoa Siqueira Cavalcanti, casada que foi a segunda vez com Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, que tendo fallecido sua sogra no dia 6 de maio, sem testamento, ficando pelo seu fallecimento alguns bens de seu casal, e alem da mulher do supplicante e mais herdeiros legitimos do primeiro casamento—Antonio, menor de 14 annos, e Maria, maior de 12 annos, e acontece que o dito Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, ha quasi 9 annos abandonasse a companhia da fallecida e presentemente ignora-se se vive e qual o lugar de sua residencia, e como não seja possivel que permaneçam esses seus bens por mais tempo sem administração legitima e nem serem inventariados, visto como os herdeiros da fallecida querem addir a herança a beneficio de inventario, por tudo isto vem requerer a V. S. que dando inventariante a ditos bens, proceda-se nos termos do inventario, sendo para isto citado com baixa o meeiro por edictos com os dias da lei, e os dous orphãos por si, a de 12 annos e ambos na pessoa do seu tutor Francisco José Arantes, e o Dr. curador geral. Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos assim lhe defira.—E R. M.—Luiz Melaniro Franco.
A qual sendo-me apresentada dei o despacho do theor seguinte:
Distribuida e jurando como requer, com ascitações necessarias. Recife 5 de junho de 1856.—Duarte.
Nada mais se continha em dito meu despacho, pelo qual replicou o mesmo supplicante pela maneira seguinte:
Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.— Com o devido respeito e por meio de replica vem o supplicante allegar que o inventario da finada sua sogra esta sujeito por dependencia ao cartorio do escrivão deste juizo Brito.
Visto como nesse cartorio ja foram processados o primeiro e segundo inventario, isto he, o do primeiro marido da inventariada e dos pais deste, e quando por este não esteja está rigorosamente por aquelle, isto he, o do finado sogro do supplicante e por isso dispensa a distribuição, sendo somente necessario a nomeação do inventariante que prestara' juramento.—Luiz Melaniro Franco.
Como requer.—O escrivão Brito proponha pessoa idonea para servir de inventariante. Recife 5 de junho de 1856.—Duarte.
Nada mais se continha em ditas petições e em virtude das quaes se passou a presente, pela qual mando a todos os parentes, amigos e conhecidos do dito o façam sciente em como por este juizo se o cita e chama para vir proceder a inventario de sua finada mulher D. Umbelina Rosa Pessoa de Siqueira Cavalcanti, proseguir nos termos do mesmo e partilha até final sentença, e para que em nenhum tempo se chame a ignorancia, estando ja citados os mais interessados presentes.
Este se fixara no lugar mais publico desta cidade e pelo «Diario» desta mesma cidade.
Dado e passado nesta cidade do Recife sob o signal o sello deste juizo ou valha sem sello ex-causa, aos 17 de junho de 1856.—Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.
Joaquim Francisco Duarte.

Declarações.

Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas pelos vapores inglez e brasileiro, para os senhores abaixo declarados:
Antonio Joaquim de Moraes Castro.
A. Luiz de Oliveira Azevedo.
Frederico L. Guimarães.
F. Rigord & Companhia.
Francisco José Tavares da Gama.
F. de Paula Figueira Saboia.
Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio.
Joaquim Alves de Freitas.
José Candido de Barros.
Manoel Buarque Macedo Lima.
— As malas que tem de conduzir o vapor «Imperatriz» para os portos do norte, fecham-se hoje as 4 horas da tarde; os jornaes deverão ser entregues tres horas antes.
— Pelo fiscal da freguezia de S. José se lavraram termos de achada, no dia 17 do corrente, contra José Dias da Silva Cardeal, multado em 20$000, por infracção do art. 2.º tit. 11 das posturas de 30 de junho de 1849, e Antonio da Costa Carneiro em 60$000 (reincidencia), por infracção do art. 8 do mesmo titulo (garapas azedas). Secretaria da camara municipal do Recife 18 de junho de 1856.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Avisos Maritimos.

AO RIO de Janeiro

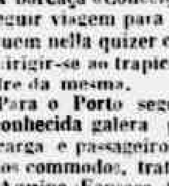

segue em pouco tempo o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, só pode receber alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes da as melhores accommodações e tratamento: trata-se co Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.
— A barcaça «Conceição de Marias, esta' prompta a seguir viagem para a Parahiba ou Mamanguape; quem nella quizer carregar ou ir de passagem pode dirigir-se ao trapiche do algodão, a tratar com o mestre da mesma.
— Para o Porto segue com toda a brevidade a bem conhecida galera portugueza «Bracharense»: para carga e passageiros, para o que tem os mais aceiados commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza I», de que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento engajado: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.
— Vende-se uma barcaça ainda nova, prompta para qualquer viagem, a qual carrega 300 saccos; para ver, em Fóra de Portas, estaleiro de Joaquim da Costa, e tratar, no Forte do Mattos, prensa de algodão de Manoel José da Silva Braga.
— Para o Ceará sahe com toda a brevidade o palhabote nacional —Angelica — tem parte da carga prompta, para o resto ou passageiros trata-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou com o capitão José Joaquim Alves da Silva, largo da assembléa numero 8, segundo andar.
PARA O RIO DE JANEIRO.
Hiate nacional «Tigre» segue em poucos dias por ter parte do seu carregamento, para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia n. 39, segundo andar, com V. A. de Souza Carvalho.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA.

Espera-se o vapor—Fran-Contois —commandante Fournier, indo para Europa: para frete e passageiros, em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido hiate brasileiro «Amelia» pretende seguir até o dia 22 do corrente, tem dous terços de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

segue com muita brevidade o veleiro patacho brasileiro «Esperança» por ter já prompto metade do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Agencia de leilões na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.

Sabbado 21 do corrente, a's 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, mobilias e pianos, e tudo mais que estiver patente, e sera' vendido a contento dos freguezes.
— Lasserre & Tisset-freres farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de manteiga franceza da ultima importada: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.
— O agente Borja por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitombo, fará leilão das dividas pertencentes a referida massa, as quaes montam á quantia de 10:238$390 reis, cujos livros e mais documentos se acham em poder do mesmo agente, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, onde terá lugar o leilão. Sexta feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa.
— T. de Aquino Fonseca & Filhos, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de cerca 400 barricas da superior farinha de trigo de Lisboa, lotes a vontade dos compradores: sexta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.
—O agente Borja fará' leilão, quarta-feira 25 do corrente, a's 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, de 7 escravos moços de bonitas figuras, sem achaques de qualidade alguma, uns com officio, como bem, mestre de assucar, purgador, destilador, banqueiro, carreiro, vaqueiro, e outros proprios para todo o serviço e dous optimos escravos cozinheiros, etc., os quaes serão entregues sem recusa de qualquer preço maior que offereçam, visto serem vendidos para liquidação de contas nesta praça.
— Rostron Rooker & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 120 barricas de farinha de trigo, recentemente importadas e avariadas a bordo dos navios americanos « Nancy » e « Emblem », nas ultimas viagens de Nova Orleans e Philadelphia para este porto: segunda-feira, 23 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, no becco do Gonçalves.

Avisos Diversos.

—O Dr. Lobo Moscozo deixa de embarcar para a Bahia, conforme tinha determinado, e declara a todos os seus clientes, que o acharão dia ou noite prompto para o serviço da sua profissão.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Sabbado, 21 do corrente, ás 9 horas, he a extracção da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento.
Oliveira Junior & C.

— No dia 27 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, e na sala das mesmas, se hão de arrematar por venda 5 pares de argolas com brilhantes e pedras preciosas de muito valor.
— Permuta-se ou vende-se por casas terreas, e tambem se arrenda, um grande sitio na estrada nova, com boa casa de vivenda, jardim na frente, cocheira, estribaria, quartos para pretos, poço com agua potavel, tanque para banho, 3 baixas com capim ja plantado, sapotizeiros, mangueiras, condeceiras, bastantes cajueiros, com perto de 200 pés de larangeiras e mais diversas arvores de fructo, com terreno devoluto para plantar-se ou fazer um outro sitio, todo terreno com frente para dita estrada, passando a primeira bomba, o primeiro portão de ferro, chãos foreiros; a tratar na rua da Cadeia Velha n. 6.
— Uma das herdeiras da fallecida Maria Francisca dos Anjos Bastos, previne ao Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, consenhor do engenho Jussaral de cima, de Serinhaem, que não esteja pelo annuncio inserto no «Diario» n. 143 de 17 do corrente mez por Joaquim Gonçalves Bastos, para que não pague senão a elle as tres lettras que faltam de 1:108$995 cada uma, porque lhe não pertencem, e sim aos herdeiros da dita fallecida, como se vê do codicillo nas notas do tabellião Costa Monteiro, feito em 19 de dezembro de 1853, em que ella declarou, que as quatro lettras da venda da parte do engenho feita a S. S., seu irmão Joaquim Gonçalves Bastos tinha ficado com ellas para cobrar, sem que ella fizesse traspasso algum, e o mesmo ja havia annunciado pelo «Diario» n. 97 de 27 de abril de 1855, e escreveu varias cartas para que não se pagasse senão a ella, e assim, hoje que he fallecida, só ao testamenteiro nomeado he que devem ser pagas, para dar a inventario, e fazer-se a partilha entre os mais herdeiros.—Isabel Hypolita de Araujo Bastos.
— Aluga-se um preto optimo cozinheiro, tanto para casa de familia como para casa de moços solteiros: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua do Rangel n. 42, que ahi achara com quem tratar.
— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, fazem-se bolos de S. João enfeitados com capelias, flores de alfinim, bolo francez, bom bocado, bandejas de bolinhos, pão-de-ló, pasteis de nata, doces de varias qualidades.
— Fugio pela terceira vez no dia 10 de corrente o mulato Luiz, que foi escravo do Sr. Domingos José Marques, o qual tem sido visto no Monteiro, levou vestido calça e camisa preta, representa 35 a 40 annos, tem o tornozelo do pé esquerdo inchado, que o faz cochear, cor clara, cabellos soltos, olhar de banda e inclinado, trabalha de sapateiro e de enxada em sitio, e tem sido agazalhado por alguem na Casa Forte e no Monteiro: quem o pegar entregue-o ao abaixo assignado, que sera recompensado na rua da Praia de Santa Rita n. 3 ou no cartorio n. 19 na rua das Trincheiras. Na mesma casa se precisa de um feitor para sitio, e afora-se um terreno com 270 braças de frente e 110 de fundo, sendo este para o caminho de ferro e aquelle para a estrada do sul, confronte a Boa Viagem.
—Precisa-se de um caixeiro para padaria: na rua das Cruzes n. 30.
— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 2625 da primeira parte da primeira loteria do Livramento, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.
— Precisa-se de um homem forro ou captivo, que saiba tirar leite em vaccas e andar com ellas no pasto: atraz da matriz da Boa Vista n. 16.

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Seguros.

A directoria da companhia—Indemnisadora,—em cumprimento do disposto nos respectivos estatutos, annuncia que no dia 21 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na praça do Commercio, tem de proceder-se a' arrematação de cinco acções da mesma companhia, por fallecimento do accionista o Sr. Frederico Coulon. Recife 18 de junho de 1856.—Os directores.—João Ignacio de Medeiros Rego.—J. J. Tasso Junior.—João da Silva Regadas.

— Desde domingo 15 do corrente mez está ausente do grande hospital de caridade o africano de nome Manoel, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa: recommenda-se a todas as autoridades policiaes a apprehensão do dito africano. Grande hospital de caridade 17 de junho de 1856.—Luiz do Rego Barros, regente.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa do pateo do Terço n. 36; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

— Precisa-se de um amassador que seja bom mestre de masseira: na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

— Aluga-se uma preta para vender sapatos, da-se 15$000; na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, no lugar da Soledade; a tratar no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— Eis as verdadeiras bichas de Hamburgo do deposito da rua estreita do Rosario n. 11: alugam-se mais barato do que em outra qualquer parte: em frente a matriz da Boa-Vista na nova loja de barbeiro.

— Aluga-se uma preta que seja boa engommadeira e costureira; da-se 15$000: na praça da Independencia n. 34.

— No dia 21, as 4 horas da tarde, no aterro da Boa-Vista, na porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea sita na rua de Santa Thereza n. 23, avaliada em 1:000$, pertencente a herança jacente da finada Maria Joaquina do Sacramento Dias.

— No dia 21, no aterro da Boa-Vista, na porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar um relogio de ouro e uma pequena porção de roupa, pertencente a herança jacente do finado Guilherme Rassanter.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

— José de Bitancourt Amarante faz sciente ao Sr. arrematante do imposto de 20 por cento das aguas ardentes de producção brasileira, que deixou de vender ditos espiritos em sua taberna no aterro da Boa-Vista n. 84.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de uma casa de pasto; na rua do Trapiche n. 28.

— Henrique Carlos da Costa vai a Europa.

— A pessoa que quer fallar com João Deodato Boymon, dirija-se ao sitio do Sr. visconde de Loures, nos Afflictos, ou no aterro da Boa-Vista n. 5.

— Desde a ponte da Boa-Vista até a rua do Livramento perdeu-se no domingo, 15 do corrente, uma pulceira de ouro com cornalinas encarnadas; quem a tiver achado e quizer restituir na rua do Aragão n. 12, será gratificado.

— Faz-se bolo e cangica de milho verde muito bem feita; na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— No engenho Uchoa, distante desta cidade duas leguas, precisa-se de um feitor de campo, que não tenha familia: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho para tratar.

—Na rua da Madre de Deos n. 36 primeiro andar precisa-se de boas costureiras para fazer colletes, obras de brim.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite; na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

— Vendem-se velas de carnauba a 12$600 a arroba e em libra a 420: na rua de Hortas n. 7.

— Madama Mathieu, modista e costureira franceza, na rua do Cruz n. 15, terceiro andar, tem a honra de participar ao publico que tem recebido de França ferros de recortar os babados para vestido de senhora e meninas, os mais modernos que tem vindo, e de muito bom gosto; o preço do recorte he a meia pataca a vara, etc, etc.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Francisco José Fernandes Pires comprou ao Sr. Francisco da Costa Amaral as duas tabernas da rua do Corredor do Bispo ns. 18 e 20, livres de qualquer onus.

—Precisa-se saber se existe nesta cidade ou provincia o Sr. Manoel José Fernandes de Macedo, o qual ja aqui esteve em 1847 a 1854; e como depois disto foi para Lisboa, por isso quer-se saber se ja voltou: quem disto tiver conhecimento terá a bondade de fallar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

—Precisa-se de uma ama para criar e tomar conta de uma criança de 15 dias, paga-se bem agradando: na rua do Calderreiro n. 44 se dirá quem precisa.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achará com quem tratar.

— Ainda se aluga a casa em Olinda, ladeira da Misericordia n. 12, a qual esta desenfectada e pintada ha pouco, e não morreu ninguem da epidemia: a fallar na rua do Rangel n. 21.

—Aluga-se um grande e famoso sitio no Hospicio com casa para grande familia, cacimba com agua de beber, baixa de capim e fructeiras de diversas qualidades: quem quizer alugar dirija-se a rua do Rangel n. 56, que ahi achara' com quem tratar.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, acaba de receber-se um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades.

— No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e na salla das mesmas se ha de arrematar por venda, a casa de dous andares sita na rua do Amorim n. 10, que vai a praça a requerimento dos herdeiros della, e que foi avaliada em 3:000$ rs.

— Acabam de chegar os muito desejados e bem conhecidos chapeos de palha americanos; na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacia da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sa'.

O Dr. Olegario Cesar Cabossu, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

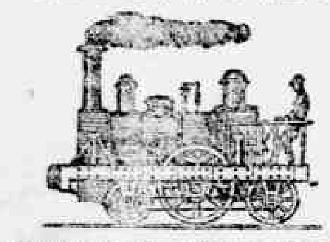

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

— Da-se dinheiro a juros razoaveis por penhores; na rua estreita do Rosario n. 7, ou das Calçadas n. 10, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio: quem se achar nestas circumstancias dirija-se a rua de Apollo, armazem de Mesquita Junior Cardoso, que achara com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Sabbado, 21 do corrente, andam a rodas da primeira parte da primeira loteria da igreja de Nossa Senhora do Livramento: ainda restam alguns bilhetes, meios e quertos, rubricados pelo abaixo assignado, aos preços abaixo declarados, nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40; travessa do Queimado n. 39—A, ruas estreita do Rosario n. 30, da praia n. 30, do Livramento n. 34, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 38 e 44, sendo que, os que obtiverem sortes grandes, o possuidor recebera' não só o seu premio na conformidade da lei, mais tambem os 8 por cento.

Bilhete inteiro	5$800	recebe	5:000$000
Meio bilhete	3$000	"	2:500$000
Quarto	1$500	"	1:250$000

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido nesie mercado, de forma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento esta aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Os senhores proprietarios

que tiverem predios edificados em terrenos foreiros a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade nas seguintes ruas: Livramento, Direita, becco de S. Pedro, largo de S. Pedro, Mundo Novo e rua Bella, hajam de ir ou mandar pagar os respectivos fóros ao abaixo assignado, solicitador da mesma ordem, todos os dias das 6 horas as 9 da manhãa, no aterro da Boa-Vista, casa n. 1, primeiro andar, até o dia 1.° de julho proximo futuro, depois do que se cobrarão executivamente.

Manoel Luiz da Veiga.

— A pessoa que annunciou ter a casa para 1:500$, pouco mais ou menos, dirija-se ao pateo da Santa Cruz ao pé da taberna n. 8, de 2 horas em diante, que faz-se todo negocio.

— Quem precisar de quantia de 50$ a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, primeiro andar. Na mesma casa vende-se um bom banheiro por preço razoavel, em muito bom estado.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e que dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

— Quem annunciou querer 4:000$ a um e meio por cento, dando por garante 5 casas, appareça na rua do Rangel n. 21, que se dirá quem faz este negocio.

— Troca-se por autorisação do Sr. Dr. juiz de ausentes, um oratorio com imagens ornadas de prata, ou cada uma de per si, sendo o oratorio e imagens, pertencente a herança jacente do finado preto Domingos Soares Ribeiro, os pretendentes podem dirigir-se a rua de Hortas sobrado n. 22, 1.° andar, das 9 horas da manhãa, as 2 da tarde, e das 4, as 6.

Loteria

de Nossa Senhora do Livramento.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre sabbado 21 de junho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa que vendeu os seguintes premios da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, extrahida a 14 do corrente:

1 bilhete inteiro	n.	5525	2:000$000
4 quartos	«	1270	100$000
1 bilhete inteiro	«	1509	100$000
4 quartos	«	1255	50$000
4 ditos	«	2155	50$000

Tem exposto a venda novos bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 29, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe	por	inteiro	5:000$
Meios	3$000	«	«	«	2:500$
Quartos	1$500	«	«	«	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria do Livramento, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 17 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda livre, de idade, e de bons costumes, que se encarregue do tratamento de uma criança: quem se achar neste caso dirija-se ao sobrado n. 8, da rua de San Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Permuta-se um sobrado uma casa terrea e duas optimas olarias no lugar dos Coelhos, tudo por um bom sitio perto desta praça: quem este negocio quizer fazer entenda-se no mesmo lugar com José Carneiro da Cunha.

— D. Francisca de Paula Chagas e seus filhos Francisco José Cabral e Anastacio Francisco Cabral Junior, agradecem cordialmente a todos aquelles que honraram com sua presença, as exequias de seu muito presado marido e pai Anastacio Francisco Cabral e com especialidade ao Illm. Sr. José Nicolao Nunes Sette e Manoel de Souza Pereira Junior, pela maneira urbana com que se prestaram, tanto no periodo de sua enfermidade, como depois de sua morte, aos quaes ficarão eternamente gratos, e juntamente aos religiosos Carmelitas que gratuitamente se prestaram a tão pio acto.

— Ainda continua a estar fugida a preta Luiza, de nação Moçambique, cega do olho direito dentes limados, representa ter 40 annos de idade, alta magra, consta que anda lavando roupa de ganho, tem sido vista em Santa-Anna, Poço, Agua-fria, e Arraial, he muito conhecida em Beberibe: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prendam e mandem á rua Cadeia Velha n. 1, que pagarão o seu trabalho.

— Ainda se precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia e da-se sendo livre 8$000 mensaes, e escrava 12$000: quem quizer dirija-se ao largo de S. Pedro sobrado de um andar n. 3.

— Perdeu-se desde o principio da rua do Rangel até o becco do Padre, vindo pelo becco do Sarapatel um alfinete de peito, do uso, esmaltado: quem o achou querendo restituir leve-o na Camboa do Carmo n. 10, que se gratificará.

— Offerece-se um menino de idade de 14 annos, ha pouco sahido da escola, para caixeiro de alguma casa, menos de taberna: quem o pretender annuncie para ser procurado, e dá fiador a sua conducta.

— Os abaixo assignados fazem ver ao senhores cautelistas que tendo perdido o bilhete inteiro n. 2938, e que está no verso assignado; fazem ver que não pagem o que sahir.

Manoel de Azevedo Canario.
Antonio Baptista Pires.

— Aluga-se um escravo para servir em casa de pouca familia: quem o pretender dirija-se ao largo do Paraizo n. 24.

LATOEIROS E FUNILEIROS.

Precisam-se destes officiaes, paga-se bem, sendo bons: na rua Nova, casa encarnada n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Luiz de Pinho Borges, cidadão brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude.

Baile de mascarado.

SABBADO 21 DO CORRENTE, NO PALACETE DA RUA DA PRAIA

Os salões estarão decentemente ornados e illuminados, e os directores promettem conservar toda boa ordem possivel, e a musica tocará novas e excellentes quadrilhas: os bilhetes acham-se a venda na casa do baile, e principia as 8 horas.

— Joaquim Gonçalves Bastos, pelo presente annuncio pede ao Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Jussara de cima, freguezia de Serinhaem, que não pague a pessoa alguma que não seja ao annunciante as tres lettras que o mesmo senhor deu em pagamento pela venda do dito engenho, cada uma da quantia de um conto cento e tantos mil reis, achando-se todas ellas vencidas, como o mesmo senhor deve estar certo, visto que aproveitando-se alguem de sua casa do estado de cegueira do annunciante, lhe tirou ditas lettras, substituindo as mesmas por outras inteiramente falsas, sem sello, e que mais parecem um papel sujo, o que agora póde conhecer o annunciante, mandando rever aquellas lettras, encontrando-se em seu lugar essas inteiramente falsas. O annunciante protesta em todo o tempo fazer punir aquelle que souber que foi o autor desse crime, e espera da honra do Sr. João Florentino, que se não prestará a qualquer solicitação que lhe faça alguem para receber o pagamento dessas lettras em prejuizo tão grave do annunciante, que vive cego e sem os meios de poder subsistir. Recife 16 de junho de 1856.

— Precisa-se de um homem para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 11.

Compras.

— Compra-se uma duzia de cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, uma meia commoda, uma mesa de jantar, tudo com algum uso: quem tiver dirija-se a praça da Independencia n. 5.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se garrafas pretas regulares a 80 rs., e de outras de diversos tamanhos e qualidades, como valerem; na rua das Cruzes n. 40.

— Compra-se um par de charlateiras, uma canana, um talim e uma espada, tudo em bom estado, para official da guarda nacional de infantaria ligeira: quem tiver dirija-se a rua da Florentina n. 36.

—Compra-se para o serviço diario de uma casa de familia, um negro possante, e de boa conducta, e que não tenha vicios e nem achaques, paga-se bem; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7., loja de miudezas.

Vendas.

AVISO AOS TANOEIROS.

Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas, de boa qualidade, e liaças de vimes, por preço commodo, em pequenas e grandes porções, chegadas ultimamente do Porto; na rua do Vigario n. 27, a tratar com Antonio Fernandes da Silva Beiriz.

— Vende-se uma crioulinha de 8 annos de idade; na praia de Santa Rita, distilação do moinho de vento. Tambem se recebe em troca alguma casa terrea, voltando-se o que se convencionar.

— Vendem-se duas negras crioulas, bonitas, com idade de 20 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n. 5, muito afreguezada para a terra e matto: a tratar na mesma ou na Soledade n. 18 e 20, taberna.

RUA DO QUEIMADO N. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, muito barato.

Chales de merinó de todas as cores com franja de retroz	4$500
Ditos de franja de lãa	4$000
Albaneza com mais de vara de largura, o covado	800
Córtes de riscado escocez	3$000
Ditos de cassa miudinha muito fina	2$200
Ditos de chita franceza do ultimo gosto	3$200
Damasco largo de algodão, o covado	700
Sedinhas de quadros miudos furta-cores, o covado	1$000

— Na época em que se compra um escravo, por um preço fabuloso, he contestavelmente a conducta, a principal qualidade que se deve ter em vista. Assim pois, quem quizer comprar uma escrava de uma conducta exemplar, com vinte annos incompletos, muito sadia, crioula, bonita figura, engomma muito bem, cose costura chãa, cozinha bem o diario de uma casa, lava roupa, e tambem he excellente quitandeira, e muito amorosa para andar com crianças: dirija-se a estrada de João de Barros, sitio em que mora o alferes Assumpção, com quem fará negocio, dizendo-se-lhe o motivo perque se vende, ou annuncie para ser procurado.

— Vende-se uma linda mulatinha de cinco annos de idade e duas negrinhas, uma de dous annos e meio e a outra de 13 mezes: na rua da Madre de Deos n. 36 loja.

— Na taberna das Cinco Pontas, que foi do Victor e hoje administrada pelo Larangeira, sita na rua Augusta, vende-se toda a qualidade de generos por preços muito commodos, e a satisfação dos freguezes, bem como:

Queijos do sertão de Seridó, libra	460
Ditos do reino superiores	1$600
Manteiga ingleza dita, libra	800
Dita dita libra	720
Dita franceza superior, libra	560
Cha superior, libra	2$000
Café do Rio bom, libra	200
Sabão amarello muito secco, libra	160
Dito cinzento, libra	140
Arroz pilado do Maranhão, 1.a sorte, libra	120
Caixões de doce de goiaba fino	900
Tapioca do Maranhão, libra	140
Genebra de Hollanda, botija	560
Fumo superior do Rio, libra	320
Traques n. 1, carta	180
Azeite doce de Lisboa, garrafa	480
Milho da terra bom, cuia	180
Pratos beira azul, duzia	1$200
Vinho de Lisboa PRR, garrafa	600
Dito da Figueira, idem	560
Dito de outros autores, idem	480
Dito dito, idem	400
Vinagre de Lisboa superior, garrafa	200
Dito mais inferior, idem	100
Charutos de S. Felix, caixa	1$600
Aletria superior, libra	440
Macarrão e talherim muito novo, libra	400
Espermacete americano, libra	800
Milho alpista, libra	160
Toucinho de Lisboa novo, libra	340
Dito de Santos novo, libra	200
Pomada, duzia	320
Azeite de carrapato, garrafa	300

E outros muitos objectos. Os senhores freguezes devem aproveitar-se da boa vontade que ha para se receber os cobres, pois

Não se enjeita
O metal luzente,
Que tanto agrada
A toda a gente.

— Vendem se por preço commodo dous caixões envidraçados proprios para se vender fazendas ou miudezas: na rua Nova n. 40.

— Vende-se por precisão, e com condição de ser para esta provincia, uma negrinha crioula, de idade de 11 para 12 annos: quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá, primeiro andar do sobrado ao pé da botica do Sr. João Moreira Marques n. 9.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 109 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Charutos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, vendem-se charutos varetas do fabricante Brandão a 2$300 a caixa de 50 charutos, suspiros de Havana a 2$000, regalia a 2$900, afiançando-se a qualidade.

— Vende-se um resto de arroz muito bom, pelo preço de 2$400 a arroba para fechar contas: no armazem do Cazuza n. 7.

— No aterro da Boa-Vista n. 89, vende-se espermacete de composição americano a 640 a libra, macarrão, talherim e chocolate a 400 rs., ervilhas de Hollanda a 120, grão de bico a 80 rs., latas com sardinhas de Nantes a 700 rs., pequenas a 440, cha preto superior, maço de 1½ libra a 960, e de 1¼ a 480, sagú a 320, tapioca a 160, vinagre branco superior a 320 a garrafa, azeite doce de Lisboa a 560, superior vinho da Figueira a 640.

— Vende-se um escravo de meia idade: nas Cinco Pontas n. 66

—Restam ainda por vender alguns exemplares do resumo da Historia do Brasil, por Salvador, adoptado pelo Collegio das Artes, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 1$ cada um: na rua do Crespo loja n. 16.

—Ainda não se ultimou a venda das melhores toalhas de puro linho, que tem vindo ao mercado, tanto lisas como adamascadas, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 9$600 a 11$500 a duzia: na rua do Crespo n. 16, loja.

—Vende-se cortes de chitas escuras matizadas, de grande largura, a 2$400 e 1$800 cada um, fazenda superior; na rua do Crespo n. 15, loja.

—Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., optimas velas de carnauba, chegadas ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na mesma.

—Vende-se muito superior massa de tomates, chegada no ultimo navio de Genova: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeirat & Beltrão.

— Vende-se um escravo pardo, de 19 annos, muito sadio e de bonita figura: na rua da Madre de Deos, venda n. 36.

— Vende-se um pardinho de 4 annos e de muito bonita figura: na rua Direita n. 19.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio no becco do Espinheiro; quem o pretender, dirija-se a rua do Pires, a fallar com Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Quem quizer comprar um palanquim muito bonito, novo, e dous pares de mangas de vidro lisas, como tambem um violão em bom estado, annuncie por este jornal para ser procurado: tambem vendem-se alguns destes objectos separados.

—Vendem-se esteiras grandes e pequenas de Angola, ditas pintadas de Cabinda, guardanapos de palha pintados da melhor qualidade, que tem vindo a este mercado, amendoim de Angola novo, molhos de palha de carnauba, lattas com colla, casaes de rolas de Angola, mel de pão novo: quem taes objectos quizer comprar a grosso ou a retalho, dirija-se ao aterro da Boa-vista, venda n. 80.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma negra de meia idade, que cozinha e vende na rua; na rua das Cruzes n. 9, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se uma linda escrava muito moça, propria para todo o serviço; na rua da Cruz do Recife n. 7, primeiro andar.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, vendem-se os seguintes objectos, e pertences da mesma arte: colla muito boa, gomma laca, papelão de n. 15-42, e outros muitos mais objectos chegados ultimamente, e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negra com todas as habilidades, moça, crioula, para fóra da provincia, e outra de meia idade, que cozinha alguma cousa, e vende bem na rua: na rua do Livramento n. 4.

— Na estrada de João de Barros, sitio em que móra o alferes Assumpção, vende-se um vitello muito gordo; assim como duas vaccas paridas boas de leite.

—Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 15: a tratar na mesma rua n. 11.

A SYBILLA DE Bajára.

Acha-se a venda este novo livro contendo immenso e variado numero de sortes, pelo diminuto preço de 500 rs. Papeis de sortes avulsas com 48 quadras em uma folha por 40 réis cada uma: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tostões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisas para meninas a dez tostões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos, proprios para quem está de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filó de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

— Vendem-se linguiças do reino muito novas a 640 a libra, aletria a 640, queijos do reino muito frescaes a 2$800, ditos do sertão a 460, chá muito superior a 2$800, passas novas a 640, bolachas Villa-Verde a 240 a libra, macarrão novo a 440; na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 1, e na mesma se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de prata e ouro.

Charutos S. Feliz.

Os verdadeiros charutos de S. Felix: vendem-se na rua do Queimado n. 9.

Superiores escrivaninhas.

Na rua Nova n. 20, loja de ferragens, vendem-se muito superiores escrivaninhas, por barato preço.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

RUA DO QUEIMADO N 19.

Chegou a loja de Santos Coelho um completo sortimento de esteiras da India proprias para forrar salas e camas, com uma jarda de largura e as melhores que ate hoje temvindo, e pelo baratissimo preço 1$400 jarda.

Rua do Queimado n. 19,

Loja de Santos Coelho.

Encontra-se o mais bello sortimento de sedas escossezas, as mais modernas que tem vindo a esta cidade, tanto em gostos como em padrões, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado; poloneza de seda e lãa, a 900 rs. o covado; chitas francezas muito finas e de padrões miudinhos, a 260 o covado; boloneza bonita fazenda para acabar, a 320 o covado; chitas finas escuras, a 200 rs. o covado; mantas pretas de blond de lindos gostos, a 9$ e 11$000 rs., chales de merinó de cores, lizos e bordados; merinó setim muito bom, a 1$200 o covado; madapolão de jarda a 2$500 a peça; dita muito fina com 20 varas a 4$400 e 4$800 e 5$000, a dinheiro a vista.

VARETAS E S. FELIX.

Os verdadeiros charutos varetas e S. Felix da acreditada fabrica de Brandão, da Bahia; vendem-se em caixas de 100 e de 50: na rua do Collegio n. 12, por menos do que em outra qualquer parte.

por menos de seu valor.

Tendo sido arrematadas as fazendas da loja da rua do Crespo n. 9, o arrematante vende as mesmas por menos de seu valor, dinheiro a' vista.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, aliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não disbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tostões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

— Vendem-se na rua Nova n. 3, taberna de Antonio Ferreira Lima, queijos londrinos, presuntos de fiambre e bolachinhas de differentes qualidades, assim como vinhos e outros muitos mais generos, tudo de superior qualidade e por preço commodo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha de milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

— Vende-se sal do Assu abordo do brigue nacional «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19. 1.° andar.

— A bordo do patacho «Thereza I», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Tudo por preço commodo.

—Vende-se café de primeira qualidade vindo do Rio de Janeiro, e por modico preço: no Passeio Publico loja n. 11.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o córte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, cortes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisas, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na effusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu-cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dôres de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
— matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Suporações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações
Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas, registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$000, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— No dia 12 para 13 de junho fugio do engenho Ribeirão, termo da cidade da Victoria, um escravo de nome Felix, o qual foi encontrado por um morador do mesmo engenho, dos Afogados para as Cinco Pontas, dizendo levava cartas para o Recife, e tem os signaes seguintes: altura ordinaria, côr bem fula, desdentado de ambos os queixos, quasi no todo, he crioulo, cabello carapinho, as canellas bastante arqueadas, quando anda bota um tanto os peitos para fóra, as pontas dos pés virando para os lados, andar miudo, os braços tortos a proporção dascanellas, olhos brancos, barba muito pouca, he muito rhetorico, tem 28 annos, pouco mais ou menos, já foi surrado ha tempos, e ainda hoje tem marca de relho nas nadegas, em uma mais e em outra menos; levou calça de algodãozinho riscado, jaqueta branca, chapéo de palha, e uma trouxinha ás costas: qualquer pessoa que o pegar, dirija-se a casa de José Vieira de Mello, no lugar acima mencionado, que será bem gratificado.

— Ha quatro annos, pouco mais ou menos, que fugio um cabra acaboclado, de nome José, o qual tem os signaes seguintes: he aleijado da mão esquerda, baixo, grosso, pernas arqueadas, cabello como de caboclo, idade 50 annos, facilmente se poderá inculcar como livre sertanejo, he escravo de Pacheco Filho & Mendes, do Aracaty, e achava-se em casa de Manoel José de Sá Araujo para ser vendido. Consta que anda com boiadas pelas feiras de Santo Antão e outras villas, e parece que tambem tem vindo a esta cidade, aonde talvez esteja presentemente, pois que foi visto na praça da Boa-Vista domingo 15 do corrente: recommenda-se a qualquer autoridade policial, capitão de campo ou pessoa particular que o apprehendam e levem-o a rua do Brum n. 22, ou no Aracaty a seus senhores, que serão generosamente recompensados de seu trabalho, e indemnisados de alguma despeza que fizerem.

— Fugio hontem do engenho Guararapes um escravo de nação, de nome Ignacio, ainda moço, alto, secco, sem barba e bonita figura; levou roupas de algodão tinto, chapéo de couro, e uma pequena trouxa com roupa, sendo de presumir que mude de roupa. Quem o apprehender leve-o a seu senhor no engenho Guararapes ou a travessa do Queimado n. 3, a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará generosamente.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1856

ILEGÍVEL